

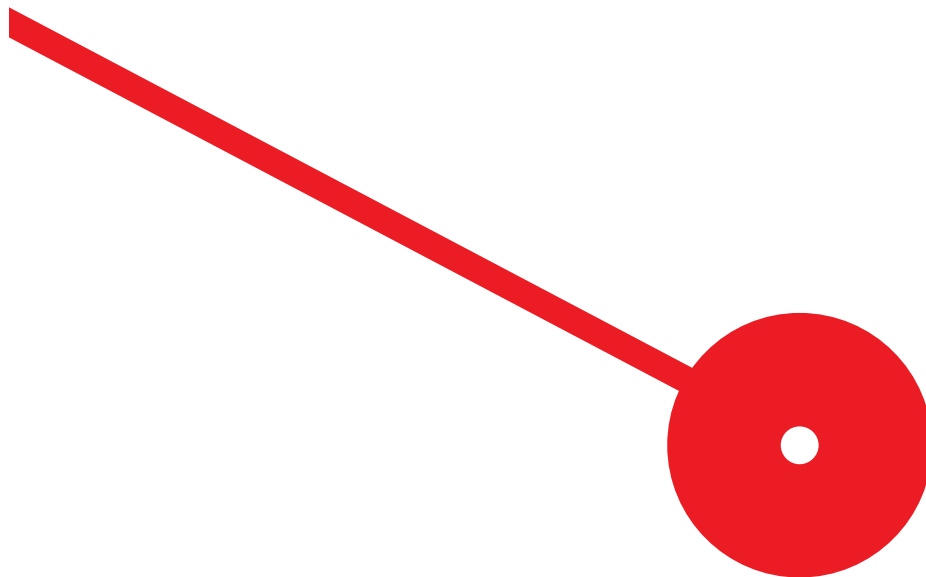
INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

M MESTRADO  
AUDITORIA

# O risco de crédito no financiamento bancário

Christian Manuel Carvalho  
Martins

2022/2023



Christian Manuel Carvalho Martins  
O risco de crédito no financiamento bancário  
2022/2023

INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

M MESTRADO  
AUDITORIA

# O risco de crédito no financiamento bancário

Christian Manuel Carvalho  
Martins

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação de Professora Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias e Professora Doutora Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva.

Christian Manuel Carvalho Martins  
O risco de crédito no financiamento bancário  
2022/2023



## **Agradecimentos**

O agradecimento principal surge às minhas orientadoras. Agradeço à Professora Alcina Portugal Dias que me ajudou na escolha do tema e me orientou numa primeira fase da dissertação. À Professora Maria de Lurdes Babo, que apesar de a ter conhecido na licenciatura, surpreendeu-me de forma positiva com a sua disponibilidade, boa disposição e dedicação ao seu trabalho. Os seus conselhos e acompanhamento foram fundamentais na realização desta dissertação.

À minha irmã, cujo cargo e morada influenciaram na escolha do tema desta dissertação. Desde sempre estive disposta a ajudar e motivou-me a continuar.

Aos meus pais, pela motivação e compreensão, sei que sem eles este caminho seria mais difícil de percorrer.

À minha prima, que sempre se manteve preocupada no meu bem-estar e que me ajudou na divulgação do questionário.

Aos meus amigos que há cinco anos nos incentivamos e nos ajudamos, começamos e acabamos juntos esta etapa das nossas vidas.

Aos meus colegas de trabalho que me acompanharam ao longo deste percurso.

Por último, a todos aqueles que responderam aos questionários, cinco minutos do vosso tempo foram muito importantes para a realização desta dissertação.

**Resumo:**

Os bancos são intermediários que procedem à captação de dinheiro junto do público em geral e que depois distribuem como empréstimo. Ao ceder dinheiro sob a forma de empréstimo existe sempre a possibilidade de que a dívida contraída não seja paga. Surge neste contexto o risco de crédito, que consiste na possibilidade do devedor não conseguir cumprir com o pagamento da sua dívida.

Este estudo tem como objetivo estudar o risco de crédito ao nível do financiamento bancário e como este risco é gerido pelas instituições de dois países: Portugal e Venezuela. A escolha destes dois países tem também como objetivo perceber se existem diferenças ou semelhanças entre o nível de risco de um país desenvolvido e um país em desenvolvimento. Pretende-se também estudar quais os impactos dos acordos de Basileia na mitigação do risco de crédito nestes dois países.

Optou-se por uma metodologia quantitativa, sendo a recolha de dados efetuada com recurso a questionários. Foi elaborado um questionário para cada país estudado, de forma a apurar as diferenças ou semelhanças entre eles.

Neste estudo foi possível perceber que a mitigação do risco de crédito, seja através de garantias ou das medidas implementadas nos acordos de Basileia é fundamental para as instituições bancárias.

**Palavras chave:** Financiamento, Risco, Risco de crédito, Gestão do crédito bancário

**Abstract:**

Banks are intermediaries that raise money from the general public and then distribute it as a loan. When lending money, there is always the possibility that the debt will not be repaid. In this context, credit risk arises, which consists of the possibility that the debtor will not be able to fulfil their debt.

The aim of this study is to analyse credit risk in terms of bank financing and how this risk is managed by institutions in two countries: Portugal and Venezuela. The choice of these two countries also aims to understand whether there are differences or similarities between the level of risk in a developed country and a developing country. The aim is also to study the impact of the Basel Accords on credit risk mitigation in these two countries.

Quantitative analysis by questionnaire was the methodology adopted. A questionnaire was carried out for each country studied in order to ascertain the differences or similarities between them.

In this study it was possible to realise that credit risk mitigation, whether through guarantees or the measures implemented in the Basel agreements, is fundamental for banking institutions.

**Key words:** Financing, Risk, Credit risk, Bank credit management

# Índice geral

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Revisão da Literatura .....</b>	<b>4</b>
1    O Risco .....	5
1.1    Conceito de Risco.....	5
1.2    A gestão de risco e a sua evolução .....	6
1.3    Tipos de risco .....	7
1.4    O risco de crédito .....	9
2    O modelo de <i>Merton</i> .....	10
3    O Comité de Supervisão Bancária de Basileia .....	11
3.1    Os acordos de Basileia .....	11
4    Regras prudenciais de carater regulatório – Portugal vs Venezuela .....	15
4.1    Caso português .....	15
4.2    Caso venezuelano.....	16
<b>Capítulo II – Metodologia.....</b>	<b>17</b>
2    Metodologia.....	18
2.1    Metodologias de Investigação .....	18
2.2    Metodologia de Investigação adotada .....	19
2.3    Hipóteses e questões de investigação.....	19
2.4    Modelo de análise.....	23
2.5    Instrumento de recolha de dados .....	23
2.6    População e amostra.....	24
<b>Capítulo III – Apresentação e discussão de resultados .....</b>	<b>25</b>
3    Apresentação e discussão de resultados .....	26
3.1    Caracterização da Amostra.....	26
3.2    Análise estatística.....	30
<b>Capítulo IV – Conclusão .....</b>	<b>58</b>

<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>62</b>
<b>Apêndices.....</b>	<b>66</b>
Apêndice I – Questionário para Portugal.....	67
Apêndice II – Questionário para a Venezuela .....	73

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1</b> - Coeficientes de ponderação .....	12
<b>Tabela 2</b> - Resumo do Acordo de Basileia II.....	14
<b>Tabela 3</b> - Questões de investigação.....	20
<b>Tabela 4</b> - Hipóteses e questões de investigação .....	21
<b>Tabela 5</b> - Percentagem de concordância e teste de teste de Mann-Whitney para Q19	32
<b>Tabela 6</b> - Percentagem de concordância (Q13, Q14 e Q15) e teste de Mann-Whitney	37
<b>Tabela 7</b> - Teste Qui-Quadrado (Procedimentos).....	39
<b>Tabela 8</b> - Procedimentos existentes nos dois países.....	39
<b>Tabela 9</b> - Teste Qui-Quadrado (Procedimentos em ambos países).....	40
<b>Tabela 10</b> - Percentagem de concordância (Q16) e Teste de Mann-Whitney .....	41
<b>Tabela 11</b> - Confirmação de H1 .....	43
<b>Tabela 12</b> - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a Particulares) .....	45
<b>Tabela 13</b> - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a Particulares em ambos países) .....	45
<b>Tabela 14</b> - Documentos exigidos a clientes empresariais .....	46
<b>Tabela 15</b> - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a Empresas).....	47
<b>Tabela 16</b> - Documentos exigidos em ambos países a uma empresa .....	47
<b>Tabela 17</b> - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a empresas em ambos países) .....	47
<b>Tabela 18</b> - Teste Qui-Quadrado (Garantias) .....	48
<b>Tabela 19</b> - Garantias exigidas nos dois países .....	49
<b>Tabela 20</b> - Teste Qui-Quadrado (Garantias exigidas em ambos países).....	49
<b>Tabela 21</b> - Percentagem de concordância (Q14 e Q15) e Teste de Mann-Whitney ....	51
<b>Tabela 22</b> - Confirmação de H2 .....	52
<b>Tabela 23</b> - Teste Qui-Quadrado (Próximo Acordo de Basileia) .....	53
<b>Tabela 24</b> - Percentagem de concordância (Q17) e Teste Mann-Whitney.....	55
<b>Tabela 25</b> - Confirmação de H3 .....	56
<b>Tabela 26</b> - Confirmação do Modelo de Análise.....	57

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1</b> - Género .....	26
<b>Gráfico 2</b> - Idade .....	27
<b>Gráfico 3</b> - Habilitações .....	27
<b>Gráfico 4</b> - Área de formação .....	28
<b>Gráfico 5</b> - Cargo/Função .....	28
<b>Gráfico 6</b> - Tipo de entidade .....	29
<b>Gráfico 7</b> - Tipo de capitais da entidade .....	29
<b>Gráfico 8</b> - A evolução da gestão de riscos .....	31
<b>Gráfico 9</b> - Fatores que aumentam o risco de crédito .....	34
<b>Gráfico 10</b> - Fatores que influenciam a cedência do crédito .....	35
<b>Gráfico 11</b> - Fatores que diminuem o risco de crédito .....	36
<b>Gráfico 12</b> - Procedimentos aplicados antes de ceder o crédito .....	38
<b>Gráfico 13</b> - Influencia das entidades supervisoras no risco de crédito .....	41
<b>Gráfico 14</b> - Documentos exigidos a particulares .....	44
<b>Gráfico 15</b> - Documentos exigidos a clientes empresariais .....	46
<b>Gráfico 16</b> - Garantias .....	48
<b>Gráfico 17</b> - Valorização das garantias .....	50
<b>Gráfico 18</b> - Influencia dos requisitos e garantias no risco de crédito .....	50
<b>Gráfico 19</b> - Próximo Acordo de Basileia .....	53
<b>Gráfico 20</b> - Adaptação dos acordos de Basileia à realidade do país .....	54

## Índice de Figuras

<b>Figura 1 - Modelo de análise .....</b>	<b>23</b>
---	-----------

## **Lista de abreviaturas**

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>BCBS</b>	Basel Committee on Banking Supervision
<b>COSO</b>	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
<b>CRR</b>	Capital Requirements Regulation
<b>CRV</b>	Capital Requirements Directive
<b>IIA</b>	The Institute of Internal Auditors
<b>ISO</b>	International Organization for Standardization
<b>SUDEBAN</b>	Superintendencia de las Instituciones del Sector Bancário



O risco desde sempre formou parte da vida humana e conseqüentemente faz parte do dia a dia das empresas. Qualquer decisão implica sempre a existência dum risco associado de não se alcançar o objetivo pretendido.

O aparecimento das sociedades organizadas levou a uma pressão para reconhecer, explorar e gerir os riscos. As sociedades são cada vez mais complexas, globais e interrelacionadas pelo que o domínio da gestão do risco tornou-se cada vez mais necessário e importante.

De um modo geral, o risco pode ser definido como a possibilidade de que um evento ocorra e que este possa ter impactos na consecução dos objetivos de qualquer entidade. Assim o risco de crédito indica a possibilidade de alguém que toma dinheiro emprestado não conseguir pagá-lo conforme originalmente acordado.

As pessoas que emprestam dinheiro ou prestam serviços que podem ser pagos posteriormente, assumem algum grau de risco de crédito em todas as suas transações. Nenhuma empresa financeira pode prever com total precisão quais dos seus clientes são ou não confiáveis.

Os bancos são intermediários financeiros que captam recursos do público em geral e colocam o dinheiro sob a forma de empréstimos ou investimentos. Tanto a captação de recursos como a sua colocação implicam um risco financeiro. São as eventuais perdas financeiras derivadas do próprio negócio bancário. Neste sentido quando o banco outorga um empréstimo sempre existe a probabilidade de que a pessoa que contrai a dívida não a pague. Este fenómeno é denominado de risco de crédito.

Para lidar com o risco de crédito, as empresas financeiras tentam mitigar o risco por meio da investigação do potencial tomador do empréstimo. Isso pode incluir pesquisar o histórico financeiro e a pontuação de crédito do mutuário. Pessoas com má reputação podem ter os seus empréstimos negados ou ser forçados a pagar juros ou taxas mais altas. Desta forma as empresas financeiras obtêm receitas, que são a sua recompensa por assumir o risco de crédito.

O objetivo básico da gestão de riscos é preservar a solidez financeira e ativos de uma instituição financeira de acordo com as suas decisões estratégias em termos de patamares de crescimento e obtenção de lucro. No caso do risco de crédito, abrange todo o ciclo de

crédito, que inclui processos cronológicos de admissão, acompanhamento e, se necessário, recuperação.

A principal função da área responsável pela gestão do risco de crédito é estabelecer um circuito de admissão, acompanhamento e recuperação homogêneo, com base na realização dos objetivos estratégicos necessários em termos da qualidade do risco desejável para a consecução das metas de lucro, minimização de perdas esperadas e maximização de recuperação. E tudo isso imerso no processo natural de geração negócio como mais uma etapa do processo produtivo.

*Merton* em 1974 pretende estabelecer uma correlação entre o endividamento duma entidade e o risco da mesma cair em *default*, ou seja, incumprimento do contrato. Assim, estabelecida esta correlação é possível utilizar o modelo para prever quando uma entidade vai cair em *default*.

Este trabalho visa estudar o risco de crédito ao nível do financiamento bancário e perceber como o mesmo é gerido pelas instituições de dois países distintos: Portugal e Venezuela. Pretende-se conhecer as diferenças ou semelhanças entre o nível de risco de um país em desenvolvido e de um país em desenvolvimento. Para tal, foram analisados os requisitos formais que são necessários cumprir na hora de obter um financiamento bancário e a legislação aplicável nos dois países. Foi construído um questionário que serviu de base ao trabalho empírico realizado para perceber as diferenças entre os dois países. A razão da escolha do país estrangeiro relaciona-se com a origem do autor do trabalho.

A presente dissertação está estruturada em 5 capítulos. O presente capítulo de introdução, o Capítulo I da revisão de literatura, onde são abordados diversos conceitos relacionados com o risco, a evolução da gestão de riscos, uma breve explicação do Modelo de *Merton*, finalizando com uma análise dos acordos de Basileia e a sua influência nas regras prudenciais dos países analisados. No Capítulo II é escolhida a metodologia de investigação, são formuladas as questões e hipóteses de investigação, construindo-se posteriormente o modelo de análise. O Capítulo III aborda o estudo empírico através da apresentação e discussão dos resultados obtidos. No último capítulo são apresentadas as conclusões do estudo efetuado, sendo dada resposta às questões de investigação e estabelecendo uma relação com as hipóteses.

## **CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA**

---

# 1 O Risco

## 1.1 Conceito de Risco

A atividade humana desde os seus primórdios está intrinsecamente ligada à tomada de decisões e conseqüentemente com um potencial de riscos. A palavra risco provém do latim *risicare* que significa “desafiar”, ou seja, a possibilidade de realizar uma escolha e não ter um destino predeterminado. É mais uma escolha do que uma fatalidade ou o destino.

Os riscos materializam processos ou ações, naturais ou tecnológicos, que adquirem relevância socioeconómica e têm expressão territorial, constituindo a análise e gestão dos riscos fora de ação e decisão integrantes das atividades em sociedade.

De acordo com a norma ISO31000 – Gestão de Riscos - Princípios (2018) o risco consiste no efeito da incerteza na consecução dos objetivos. Sendo este efeito um desvio negativo ou positivo face ao esperado.

The Institute of Internal Auditors (IAA) define o risco como:

*“A possibilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.”*

Para o Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), o risco é:

*“a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos”*

Tendo em conta o exposto é inevitável às empresas não correrem riscos na sua atividade diária. As empresas avessas ao risco são muito mais fáceis de gerir, mas este não deve e não pode ser evitado caso se pretenda atingir o sucesso. O maior risco de todos é não correr riscos.

Nos caracteres chineses a palavra risco é constituída por dois símbolos, um que representa perigo e o segundo oportunidade. Esta é a forma como o risco deve ser encarada aos olhos da gestão. No caso concreto do crédito, vemos uma interligação clara com este conceito de risco. As empresas concretizam muitas das suas oportunidades através do crédito, tanto bancário como aos seus clientes e em contrapartida existe o perigo de que o devedor não reembolse esse crédito.

## 1.2 A gestão de risco e a sua evolução

Apesar do risco estar desde sempre presente na vida do Homem só no ano de 1992 é que a ideia de gestão de risco corporativo ganha importância quando o COSO publica o guia *Internal Control - integrated framework*. Neste guia são estabelecidos princípios e orientações sobre o controlo interno das organizações, a gestão de risco corporativo e deteção de fraude (COSO, 1992). Surgem por primeira vez as cinco componentes do controlo interno.

Em 2018 este guia recebe uma atualização como reflexo da mudança radical do negócio e o entorno operacional, que se tornaram mais complexos, mais tecnológicos e mais que tudo, globais. Como principal novidade temos que os princípios estão diretamente associados a cada uma das cinco componentes do controlo interno, facilitando a sua implementação (COSO, 2018).

No mesmo ano de 1992 surge também emitido pelo Comité de Cadbury um relatório sobre os aspetos financeiros do *Corporate Governance*, em que é realçada a responsabilidade do conselho de administração nas políticas de gestão de risco (Cadbury, 1992).

Já em 2009 a International Organization for Standardization (ISO) publica a sua norma técnica ISO31000 – Gestão de Riscos – Princípios, a qual é atualizada posteriormente em 2018. Nesta norma são definidas diretrizes para gerir riscos enfrentados pelas organizações, sendo a sua aplicação personalizada para cada organização e para o entorno em que está inserida (ABNT, 2018).

Assim sendo a gestão de riscos corporativo segundo o IIA é:

*“Um processo estruturado, consistente e contínuo que percorre toda a organização para identificar, avaliar, decidir quais as respostas e reportar as oportunidades e ameaças que afetam o cumprimento de seus objetivos.”*

Para a ISO (2018) a gestão de risco consiste em:

*“Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.”*

Uma gestão de riscos eficaz deve ser (ISO 3100, 2018):

- parte integrante de todas as atividades organizacionais;

- estruturada e abrangente de modo a contribuir para resultados consistentes e estruturados;
- personalizada e proporcional ao contexto externo e interno da organização e deve estar relacionada com os seus objetivos;
- inclusiva de modo a envolver todas as partes interessadas;
- dinâmica de forma a antecipar, detetar, reconhecer e responder às mudanças do contexto em que a organização está inserida e que fazem surgir riscos;
- a melhor informação, que seja clara, oportuna e disponível para os interessados;
- fatores humanos e culturais, que influenciam significativamente todos os aspetos da gestão de riscos
- melhoria contínua, seja através da aprendizagem ou da experiência.

Como foi abordado previamente um conceito estritamente relacionado com a gestão de riscos é o de avaliação dos riscos. É um processo dinâmico e interativo de identificação e avaliação de riscos para atingir os objetivos. A tolerância ao risco estabelecida define de forma clara os riscos tomados para atingir os objetivos. Desta forma ao avaliar o risco forma-se a base para determinar a gestão do risco.

Prévio à avaliação de riscos devem ser definidos os objetivos, ligados a todos os níveis da entidade. Compete à gestão definir objetivos relacionados com as operações, reporte e conformidade com a lei com suficiente clarividência para identificar e analisar os riscos desses objetivos (COSO, 2018).

### **1.3 Tipos de risco**

Uma entidade financeira ao longo da sua existência enfrenta diversos tipos de risco. O Banco de Portugal identificou nove categorias de risco no seu modelo de avaliação de riscos, divididas em dois grupos: financeiros (quando o risco está relacionado com os ativos e passivo monetários da entidade) e não financeiros (quando o risco surge de circunstâncias internas ou externas à entidade). O primeiro grupo é composto pelo risco de crédito, risco de mercado, risco de taxa de juro e risco cambial, enquanto o segundo engloba o risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia, risco de *compliance* e risco de reputação. Apesar do foco deste trabalho ser o risco de crédito, é importante compreender todos os riscos a que as instituições financeiras estão sujeitas.

Todos os riscos de seguida mencionados têm a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a entidade (Banco de Portugal, 2007):

- **Risco de crédito:** devido à incapacidade de uma das partes cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição.
- **Risco de mercado:** devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, seja por flutuações na cotação das ações, preços de mercadorias, taxas de juro ou taxas de câmbio.
- **Risco de taxa de juro:** devido a movimentos adversos nas taxas de juro.
- **Risco de taxa de câmbio:** devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.
- **Risco de *compliance*:** devido a desconformidades ou violação da lei, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode resultar em sanções, na limitação das oportunidades do negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de contratos.
- **Risco operacional:** decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes, da utilização de recursos em regime de outsourcing, recursos humanos insuficientes ou inaptos ou infraestruturas inoperacionais.
- **Risco de estratégia:** decorrentes de estratégias inadequadas, implementação deficiente das decisões tomadas ou resposta incapaz face às alterações do meio ambiente.
- **Risco dos sistemas de informação:** devido a incapacidade dos sistemas de informação se adaptarem às novas necessidades, de não terem o seu acesso restrito, de não conseguirem garantir a segurança dos dados ou que a entidade seja incapaz de assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.
- **Risco de reputação:** como resultado duma perceção negativa da imagem pública da instituição, tendo ou não fundamento, por parte de todos os stakeholders ou pela opinião pública em geral.

Na Instrução nº 28/2020, de julho de 2020, o Banco de Portugal apresenta oito categorias de risco: risco de modelo de negócio, risco de governo interno, risco de crédito, risco de mercado, risco da taxa de juro da carteira bancária, risco operacional, risco de liquidez e financiamento e outros riscos. Estas categorias de risco encontram-se divididas em diversas subcategorias e servem para a elaboração de um relatório anual de autoavaliação emitido pelos bancos à autoridade de supervisão (Banco de Portugal, 2020).

Além dos riscos supracitados, Alcarva P. (2011) considera igualmente importantes os riscos de liquidez e de solvência que se definem a continuação.

- **Risco de Liquidez:** É o que resulta do desajustamento entre a maturidade dos ativos e dos passivos nas instituições de crédito. Por outras palavras é a falta de liquidez para fazer frente aos compromissos assumidos.
- **Risco de solvência:** É a possibilidade de que a instituição não sobreviva por não conseguir cobrir, através do seu capital, as perdas resultantes dos outros riscos.

#### 1.4 O risco de crédito

Este é um dos riscos mais antigos nos mercados financeiros. Com o surgimento dos empréstimos surge também o risco de crédito, sendo então em 1800 a.C. que o conceito é criado pela civilização egípcia. Se o crédito é a expectativa de receber uma soma de dinheiro num espaço de tempo determinado. Já o risco de crédito é hipótese desta expectativa não vir a ser cumprida (Caouette et al. 1998).

O risco de crédito refere-se à possibilidade de um mutuário não pagar o dinheiro emprestado ou cumprir as obrigações acordadas em um contrato. O risco de crédito concentra-se especialmente nos casos em que um credor enfrentou uma perda devido à negligência do mutuário.

Segundo o glossário do Banco de Portugal, o risco de crédito é a possibilidade de o beneficiário não ter hipótese de pagar os juros e/ou o capital em dívida (Banco de Portugal, 2022).

O organismo regulador das instituições bancárias na Venezuela, a Superintendencia de las Instituciones del Sector Bancario, define o risco de crédito como “possibilidade de que se produzam perdas como resultado do incumprimento do pagamento de clientes e/ou contrapartes com base num contrato estipulado” (SUDEBAN, 2003).

Vemos que para os dois organismos de supervisão, tanto português como venezuelano as definições de risco de crédito, como não podia deixar de ser, são semelhantes. Para ambas instituições é a possibilidade de não ser reembolsadas uma dívida.

Quando um mutuário não paga ou não cumpre as obrigações na data acordada, o credor pode perder parte ou todo o dinheiro emprestado ou os serviços não pagos. Isso pode

prejudicar seriamente o fluxo de caixa do credor. Além disso, pode exigir que o credor assumas as despesas adicionais de investigação do devedor e outros encargos, nomeadamente jurídicos, para tentar reaver o seu dinheiro.

## 2 O modelo de *Merton*

O modelo de *Merton* surge em 1974 e o mesmo é utilizado na previsão do *default* corporativo e na valorização das partes de capital das empresas. *Merton* visualiza o património da empresa como uma opção de comprar os seus ativos já que os detentores de capital têm direito ao valor residual da empresa após a liquidação de todos os seus passivos (Zvika Afik, et al. 2015).

A empresa emite dois tipos de títulos: ações e dívida. O capital próprio não recebe dividendos. No que respeita à dívida é um título descontado em que prometido um pagamento  $D$ , num determinado momento  $T$ . Se nesse tempo  $T$ , o valor do ativo exceder o pagamento prometido,  $D$ , os credores recebem o valor que lhes foi prometido. Já os acionistas recebem o valor residual do ativo. Assim sendo assume-se que a empresa tem uma quantidade de dívida de cupão zero que vencerá num certo espaço de tempo  $T$ . Se o valor dos ativos da empresa for menor que o pagamento acordado da dívida no tempo  $T$ , então a empresa entra em *default*. Nesse caso os credores recebem o valor total do ativo e os acionistas não recebem nada (Hull J., Nelken I. e White A. D., 2004).

Sendo  $E$  o valor do capital próprio e  $A$  o valor dos seus ativos.  $E_0$  e  $A_0$  são os valores de  $A$  e  $E$  atualmente.  $E_T$  e  $A_T$  são os valores de  $E$  e  $A$  no momento  $T$ . Segundo o modelo de *Merton*, o pagamento aos acionistas no momento  $T$  está então definido por:

$$E_T = \max[A_T - D, 0]$$

O modelo ao ser uma forma de previsão do *default* pode ser utilizado pelas instituições financeiras previamente à concessão de um crédito para avaliar o risco. Se o ativo da entidade no futuro não for suficiente para cobrir as dívidas que ela possui, então a empresa certamente entrará em incumprimento. Desta forma a instituição bancária exige uma melhor compensação pelo risco que corre (uma taxa de juro mais alta) ou simplesmente o risco é tão elevado que não concede o financiamento.

### **3 O Comité de Supervisão Bancária de Basileia**

Em 1974 após a falência de três bancos importantes: o Banco Hersatt, da Alemanha, o Franklin National Bank, dos Estados Unidos, e o British-Israel, da Inglaterra surgiu uma necessidade de definir regras e critérios que reduzissem os riscos relacionados com as atividades bancárias. Devido à globalização, a falência dos bancos foi uma chamada de atenção para os bancos centrais dos países desenvolvidos de que a crise dos bancos nacionais rapidamente se poderia tornar numa crise mundial. Surge assim a necessidade de criar uma entidade de supervisão nesta matéria (Rêgo, E. 1995).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS, *Basel Committee on Banking Supervision*) é criado em 1974 na cidade de Basileia na Suíça. Esta é uma autoridade que congrega autoridades de supervisão bancária dos países do G-10. Atualmente é uma referência mundial na definição de política regulatória de cariz prudencial. (Banco de Portugal, 2022).

Os primeiros documentos públicos do BCBS visavam estabelecer regras mínimas de solvência bancária e separar a responsabilidade de supervisão das instituições financeiras entre as autoridades do país da sede e dos países das filiais. No entanto um acordo de capital mínimo só foi discutido em 1984, tendo por base as crises da dívida externa dos países em desenvolvimento (Rêgo, E. 1995).

#### **3.1 Os acordos de Basileia**

##### **Acordo de Basileia I**

No seguimento da discussão e tendo por base as inúmeras falências das instituições bancárias, a 15 de julho 1988, surge o *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, conhecido como acordo de Basileia I.

Neste documento são estabelecidos limites mínimos de rácios de capital para os bancos internacionais de forma a assegurar a solvabilidade dos bancos e promover a solidez no sistema. A criação de um normativo semelhante para todas as instituições financeiras também ajudava a diminuir o desequilíbrio competitivo que existia entre elas. Neste acordo fica estabelecido que o Capital tem de ser igual a 8% dos ativos ponderados pelo seu risco (BCBS, 1988).

Em Portugal os ponderadores de risco foram estabelecidos no Anexo ao Aviso 1/93 do Banco de Portugal (1993). Estes ponderadores consistiam num coeficiente que devia de ser multiplicado pelas componentes do ativo, sendo maior quanto maior o seu risco de crédito. O seu produto era igual aos ativos ponderados pelo risco, mencionados anteriormente.

<b>Coeficiente de ponderação</b>	<b>Elementos do Ativo</b>
<b>0%</b>	Caixa e seus equivalentes
	Títulos representativos de créditos sobre ou que tenham garantia de Administrações centrais, bancos centrais ou comunidades europeias
<b>20%</b>	Títulos representativos de créditos sobre ou que tenham garantia de Administrações regionais, banco europeu do investimento ou instituições de crédito
<b>50%</b>	Empréstimos garantidos por hipoteca sobre imóveis destinados a habitação do mutuário
	Contratos de locação financeira imobiliária
<b>100%</b>	Restantes elementos do ativo

**Tabela 1** - Coeficientes de ponderação

**Fonte:** Adaptado do Anexo ao Aviso nº 1/93 do Banco de Portugal (1993)

Após o cálculo dos ativos ponderados pelo risco através dos coeficientes, o produto desse número com 8%, seria o mínimo de capital, ou seja, fundo próprios que as instituições deviam de ter no seu balanço. Outra leitura que podia ser feita é que a solvabilidade da entidade, ou seja, o quociente entre o capital próprio e os ativos ponderados pelo seu risco nunca poderia ser inferior a 8%.

Este primeiro acordo deu origem a outros dois que são a base da legislação europeia no que respeita à política regulatória. O acordo de Basileia II de 2004 e o acordo de Basileia III de 2020.

## **Acordo de Basileia II**

O Acordo de Basileia II foi implementado na Europa através das Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE com o objetivo de trazer uma nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito, tornando o regime mais sensível ao risco (Pereira, 2006). Nesta revisão mantém-se tanto a definição original do que é capital, como o requerimento mínimo de 8% para os ativos ponderados pelo risco. Por outro lado, são estabelecidos três pilares da supervisão bancária: requisitos mínimos de fundos próprios, processo de supervisão e gestão de risco, e disciplina de mercado. (Banco de Portugal, 2022).

O pilar I indica os requisitos de capital para o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional, sendo uma das maiores novidades desta revisão. Os requisitos de capital passam a ser dependentes da qualidade do crédito inferida através da probabilidade de incumprimento e da perda dado o incumprimento. Nesta revisão os bancos passam também a ser obrigados a deter capital para cobrir o risco operacional (Antão P. e Lacerda A. 2008).

No que respeita ao pilar II este introduz o conceito de “processo de supervisão”. É estabelecido o papel das entidades supervisoras de avaliar se os bancos têm o capital necessário tendo em conta os seus riscos, intervindo se necessário. São também divulgados princípios e orientações para o tratamento do risco do tipo de juro numa carteira de investimento, o risco de crédito, o risco operacional, a melhoria na comunicação e a cooperação entre países (Bank of International Settlements, 2004).

Neste pilar existem três áreas fundamentais: os riscos que o primeiro pilar não cobre na totalidade (risco de concentração, por exemplo); os fatores que não foram abordados no primeiro pilar (o risco do negócio e o risco estratégico, por exemplo); e os fatores externos ao banco (efeitos do ciclo económico, por exemplo). Um outro aspeto importante deste pilar é a avaliação do cumprimento dos critérios mínimos e dos requisitos de divulgação do primeiro pilar (Bank of International Settlements, 2004).

O último pilar, o da disciplina de mercado, introduz as regras de divulgação de informação dos bancos ao público em geral. O objetivo deste pilar é que todos os elementos que intervêm no mercado disponham da informação necessária para avaliar a gestão das instituições, seja para posteriormente recompensar ou penalizar estas práticas (Banco de Portugal, 2023).

<b>Pilar I</b>	<b>Pilar II</b>	<b>Pilar III</b>
<b>Cálculo dos Requisitos mínimos de Capital</b>	<b>Processo de Supervisão e Gestão de Risco</b>	<b>Disciplina de Mercado</b>
Risco de Crédito	Risco de concentração	Divulgação e transparência
Risco de Mercado	Risco do tipo de juro	
Risco Operacional	Risco de negócio	
	Risco Estratégico	

**Tabela 2** - Resumo do Acordo de Basileia II

**Fonte:** Adaptado de Bank of International Settlements (2004). Convergência internacional de medidas y normas de capital (Texto Revisto).

### **Acordo de Basileia III**

Em 2013 surge uma nova revisão, o Acordo de Basileia III, como consequência da crise mundial de 2008. O acordo prévio tornou-se insuficiente e teve de ser reformado para se adaptar ao risco sistémico. Constatou-se que a regulação financeira não pode ser focada no individuo, o sistema como um todo é maior que a soma das suas partes. Basileia III é mais um conjunto de alterações no documento prévio (Basileia II) do que um novo acordo. As principais novidades introduzidas eram o aumento das exigências de capital de alta qualidade ao qual era somado um colchão de proteção do capital (Leite K. e Reis M. 2013).

Este documento está mais focado nos instrumentos de capital, *buffers* de capital, alavancagem e liquidez. Desta forma o setor bancário melhoraria a sua capacidade de absorver os impactos negativos de natureza económica e financeira (Banco de Portugal,

2022). As medidas indicadas nesta revisão fizeram com que as instituições financeiras tivessem de planear melhor os seus investimentos e as suas concessões de crédito, priorizando os ativos com uma melhor relação entre risco e benefício (Pinheiro et al. 2015).

## **4 Regras prudenciais de carater regulatório – Portugal vs Venezuela**

A legislação internacional no que respeita à vertente prudencial é fortemente influenciada pelo estabelecido no Comité de Supervisão Bancária de Basileia. No entanto o estabelecido pelo comité não foi adotado da mesma forma pelas entidades de supervisão bancárias dos países abrangidos. Tendo em conta o foco deste trabalho, a continuação vamos comparar a aplicação destes acordos, principalmente as últimas duas revisões em Portugal e na Venezuela; bem como as leis que regulam a atividade bancária e o seu risco.

### **4.1 Caso português**

O normativo vigente em Portugal que regula a atividade das sociedades financeiras e das instituições de crédito é o “Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras”. Neste documento estão presentes todas as condições de acesso e de exercício desta atividade.

O que se observou em Portugal, por força da legislação europeia, foi a aplicação direta dos acordos de Basileia II e III, entrando em vigor em 2014, um ano após a última revisão. Isto através do Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de junho, mais conhecido como CRR (*Capital Requirements Regulation*) e da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, mais conhecida como CRV IV (*Capital Requirements Directive*). O regulamento tem aplicação direta a nível jurídico na esfera nacional enquanto a diretiva foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 23 de outubro (Banco de Portugal, 2023).

Segundo Neves P. (2020) a fase inicial da reforma de Basileia III a nível europeu encontra-se totalmente aplicada: foram aumentados os requisitos de capital para desta forma assegurar a resiliência dos bancos em situações adversas; melhoria na qualidade do capital regulatório para ter uma melhor resposta face às perdas; definição de um rácio

de alavancagem mínimo. Temos assim “mais” e “melhor” capital, somado a uma melhor utilização do endividamento.

## **4.2 Caso venezuelano**

Se em Portugal a aplicação dos acordos foi direta e quase imediata, no caso venezuelano a realidade é muito diferente, quase contrária. O estabelecido nos acordos não é de aplicação obrigatória para as instituições financeiras venezuelanas. Isto somado à falta de proatividade do ente de supervisão levam a que os acordos formalmente nunca tenham sido implementados. O normativo em vigor do órgão de supervisão venezuelano, a SUDEBAN não inclui, pelo menos de forma direta, os acordos de Basileia. No entanto toda a análise do risco e as regras de Basileia são indiretamente aplicadas porque a maioria dos bancos têm a sua sede noutros países.

A SUDEBAN em 1997 emitiu um documento que estabelece as regras para a classificação dos créditos para que mediante esta classificação, as instituições financeiras constituam provisões para as perdas esperadas. Observa-se no documento em causa alguma influência do acordo de Basileia I.

Neste país as autoridades não formalizaram uma opinião no que respeita à implementação do acordo de Basileia II. O único existente que vai de encontro à matéria abordada neste acordo é um normativo que a SUDEBAN emitiu em 2003. Na *Resolución 136.03 – Normas para una Adecuada Administración Integral de Riesgos*, são definidas as diretrizes básicas que devem ter as instituições financeiras de forma a estabelecer um processo de administração integral do risco. Apesar da não obrigatoriedade de aplicação dos acordos de Basileia, a SUDEBAN e as instituições de supervisão da região adotam no seu normativo parte do que está presente nestes acordos de forma a melhorar a administração de riscos e o controlo sobre as instituições financeiras (Herrero M. 2009).

Atualmente está em vigor a *Ley de instituciones del sector bancario* de 13 de novembro de 2014. Neste documento estão compiladas todas as normas que regem a constituição, funcionamento, supervisão, inspeção, controlo, regulação, vigilância e sanções das instituições bancárias venezuelanas.



## 2 Metodologia

### 2.1 Metodologias de Investigação

Para *Fortin* (1999), a investigação científica é “um processo sistemático que permite examinar fenómenos com vista a obter respostas para questões precisas que merecem uma investigação”.

A metodologia de investigação consiste em selecionar a estratégia de investigação. Isto condiciona qual será a técnica de recolha de dados escolhida, devendo a mesma ser adequada aos objetivos que se pretendem atingir (Sousa e Baptista, 2011).

De certa forma a Metodologia é a ligação entre a revisão de literatura e o modo como o estudo será efetuado, para dar resposta às perguntas de investigação.

Segundo *Gil* (2008), os métodos de investigação proporcionam ao investigador os meios técnicos necessários para garantir a objetividade e a precisão no estudo.

Existem dois tipos de abordagem distintas, a pesquisa quantitativa e a pesquisa qualitativa.

Para *Diehl* (2004) as duas abordagens são descritas da seguinte forma:

*“A pesquisa quantitativa utiliza a quantificação, tanto na recolha de dados quanto no tratamento das informações, através de técnicas estatísticas, procurando evitar possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança; A pesquisa qualitativa descreve a complexidade do problema, através da compreensão e classificação dos processos dinâmicos vividos nos grupos, possibilitando, deste modo, a compreensão das mais diferentes particularidades dos indivíduos.”*

O método qualitativo aborda o problema tendo em conta a perceção do comportamento dos indivíduos. Assim é possível a compreensão das diversas características dos mesmos. Neste tipo de pesquisa a informação não é expressa em números.

O método quantitativo usa na recolha e tratamento dos dados a quantificação. As informações e opiniões obtidas são traduzidas em números de forma a facilitar a sua análise. Esta abordagem usa métodos e técnicas estatísticas para interpretar a informação contida nos dados.

## **2.2 Metodologia de Investigação adotada**

De acordo com a problemática em causa considerou-se o método quantitativo como o mais adequado. A recolha de dados foi efetuada através de inquéritos por questionário. Esta forma de recolher os dados foi escolhida tendo por base os objetivos e a especificidade do problema em estudo.

Para Sousa e Baptista (2011, p.55) a investigação quantitativa destaca-se por:

- “Utilização do método experimental ou quasi-experimental;
- Formulação de hipóteses que experimentem relações entre variáveis;
- Explicação dos fenómenos e estabelecimento de relações causais;
- Assentamento no positivismo lógico, ou seja, procura as causas dos fenómenos sociais, prestando escassa atenção aos aspetos subjetivos dos indivíduos;
- Realização de uma seleção probabilística de uma amostra a partir de uma população rigorosamente definida;
- Verificação das hipóteses mediante a utilização de análise estatística dos dados recolhidos;
- Utilização das medidas numéricas para testar hipóteses, mediante uma rigorosa recolha de dados, ou procura padrões numéricos relacionados com os conceitos em estudo;
- Generalização dos resultados obtidos a partir da amostra;
- Debilidade em termos de validade interna (nem sempre sabemos se medem o que pretendem medir), muito embora sejam fortes em termos de validade externa, uma vez que os resultados obtidos são generalizáveis para a população”

## **2.3 Hipóteses e questões de investigação**

Para *Fortin* (2000) uma hipótese é “um enunciado formal das relações previstas entre duas ou mais variáveis.” A hipótese é assim uma combinação do problema e da predição dos resultados esperados do estudo. *Gil* (2008) acrescenta que a hipótese é “uma suposta resposta ao problema a ser investigado”.

As questões de investigação orientam a pesquisa de modo que o investigador possa confirmar as afirmações conjecturadas nas hipóteses.

Como resultado da revisão de literatura realizada, foram elaboradas as seguintes questões de investigação que irão orientar o presente trabalho:

<b>Questões de investigação</b>	<b>Autores</b>
QI1 - Como irá a gestão de riscos evoluir no futuro, tendo em conta a evolução tecnológica e a globalização?	COSO, (2018)
QI2 - Como é gerido o risco de crédito pelas instituições financeiras?	ISO (2018)
QI3 - Quais são os requisitos exigidos aos mutuários?	Banco de Portugal (2022); SUDEBAN (2003)
QI4 - Tendo em conta as diversas revisões dos acordos de Basileia, em que sentido irá evoluir o próximo acordo?	Rêgo E. (1995); Banco de Portugal (2022)
QI5 – A aplicação dos acordos de Basileia deve ser adaptada à realidade de cada país?	Banco de Portugal (2023); Herrero M. (2009)
QI6 - Qual é impacto da política regulatória das entidades supervisoras na diminuição do risco de crédito?	BCBS, (1988)
QI7 - Que procedimentos utilizam as instituições bancárias para avaliar o risco?	Zvika Afik, et al., (2015); Hull J., Nelken I. e White A. D. (2004)

**Tabela 3** - Questões de investigação

**Fonte:** Elaboração Própria

A relação entre as hipóteses e as questões de investigação é apresentada na tabela 4:

Hipóteses de investigação	Questões de investigação
<p><b>H1 - A mitigação do risco de crédito é fundamental nas instituições bancárias</b></p>	<p>QI1 - Como irá a gestão de riscos evoluir no futuro, tendo em conta a evolução tecnológica e a globalização?</p>
	<p>QI2 - Como é gerido o risco de crédito pelas instituições bancárias?</p>
	<p>QI6 - Qual é impacto da política regulatória das entidades supervisoras na diminuição do risco de crédito?</p>
	<p>QI7 - Que procedimentos utilizam as instituições bancárias para avaliar o risco?</p>
<p><b>H2 - O risco de crédito é minimizado através das garantias dos clientes</b></p>	<p>QI3 - Quais são os requisitos exigidos aos mutuários?</p>
<p><b>H3 - Os acordos de Basileia são ferramentas fundamentais para a segurança de risco de crédito</b></p>	<p>QI4 - Tendo em conta as diversas revisões dos acordos de Basileia, em que sentido irá evoluir o próximo acordo?</p>
	<p>QI5 - A aplicação dos acordos de Basileia deve ser adaptada à realidade de cada país?</p>

**Tabela 4** - Hipóteses e questões de investigação

**Fonte:** Elaboração Própria

### **Hipótese 1 (H1):**

O COSO (2018) estabelece uma série de regras e princípios que permitem às entidades gerir de forma eficaz o risco, estando nelas incluído o risco de crédito. A ISO (2018) publica na sua norma 3100, realçando a importância da gestão de risco para qualquer instituição e enumera uma série de princípios que esta deve seguir para ser eficaz. Com as diversas crises financeiras e as divergências mundiais a nível bancário surge o BCBS (1988) que uniformiza através dos acordos de Basileia toda a matéria de políticas regulatórias. Zvika Afik, et al. (2015) e Hull J., Nelken I. e White A. D. (2004) abordam um dos modelos de prevenção de *default* mais conhecidos, o modelo de Merton. Assim parece poder-se concluir que:

**H (1) - A mitigação do risco de crédito é fundamental nas instituições bancárias**

### **Hipótese 2 (H2):**

O Banco de Portugal (2022) estabelece o risco de crédito como o risco de que a instituição financeira não seja reembolsada pelo capital emprestados e pelos juros associados. Já a SUDEBAN em 2003 além da falta de pagamento também inclui o não cumprimento do contrato estabelecido. Observa-se uma preocupação das duas instituições na necessidade de obter garantias para cobrir o risco. Desta forma coloca-se a seguinte hipótese:

**H (2) - O risco de crédito é minimizado através das garantias dos clientes**

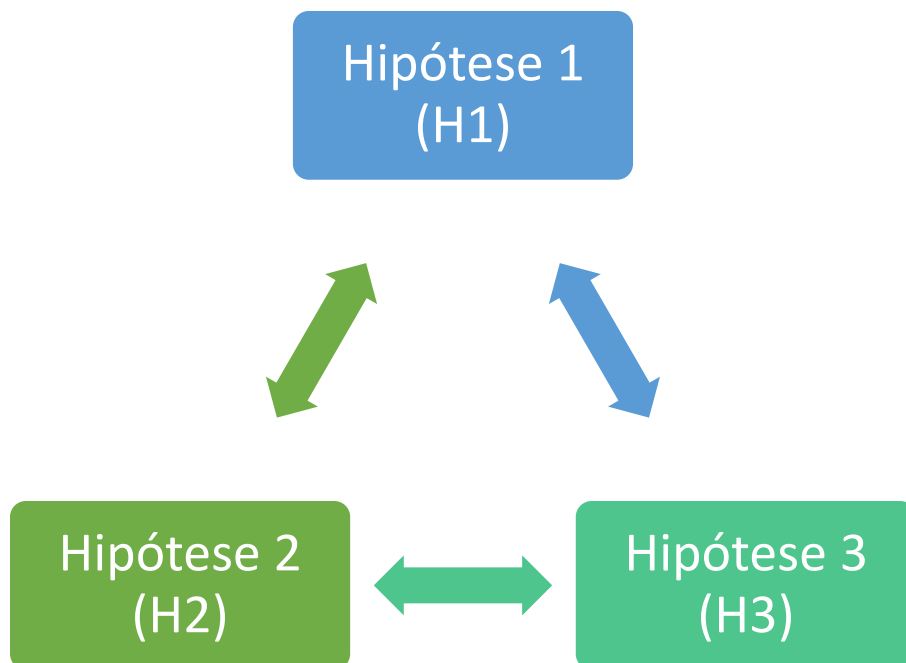
### **Hipótese 3 (H3):**

O Banco de Portugal (2023) destaca a importância dos acordos de Basileia e como estes influenciam a legislação europeia e nacional no que respeita às regras prudenciais em matéria de regulamentação de atividade bancária e das instituições de crédito. Herrero M. (2009) destaca que apesar de que os acordos de Basileia não foram aplicados formalmente na Venezuela, estes influenciaram claramente a legislação nacional venezuelana. Deste modo surge a seguinte hipótese:

**H (3) - Os acordos de Basileia são ferramentas fundamentais para a segurança de risco de crédito**

## 2.4 Modelo de análise

O Modelo de análise corresponde à ligação entre as hipóteses de investigação de forma a obter resposta às questões de investigação colocadas neste estudo.



**Figura 1** - Modelo de análise

**Fonte:** Elaboração Própria

As hipóteses estão interligadas entre si conforme se observa na Figura 2. Todas as hipóteses têm a mesma relevância para o estudo, pelo que cada uma tem uma ponderação de 33,33%.

## 2.5 Instrumento de recolha de dados

O instrumento de recolha de dados escolhido foi o inquérito por questionário. Foram elaborados dois questionários no *Google Forms*, um escrito em português para a amostra portuguesa e outro escrito em espanhol, para a amostra venezuelana. Ambos os questionários estiveram disponíveis de 1 de junho a 8 de agosto de 2023 e foram enviados a cerca de 300 pessoas de cada país. A divulgação foi efetuada, principalmente, através da rede social profissional *LinkedIn*.

Na construção do questionário dirigido à população do setor bancário venezuelano, algumas questões tiveram de ser adaptadas à realidade do país, nomeadamente as relacionadas com as habilitações literárias, com os documentos exigidos para a concessão de um financiamento e as relativas às entidades supervisoras. Para proceder à adaptação das questões, foi consultada a legislação venezuelana e o gerente de crédito de um banco venezuelano por possuir um conhecimento aprofundado sobre a realidade do país e sobre o risco de financiamento bancário, o tema em estudo.

O questionário teve por base a revisão de literatura efetuada e encontra-se dividido em 4 secções: a primeira, com 8 questões, para a caracterização dos indivíduos, a segunda inclui 8 questões relativas à gestão de risco e às políticas regulatórias, a terceira com 2 questões relativas aos acordos de Basileia e a última secção com 2 questões, uma sobre a evolução da gestão do risco e uma pergunta final de resposta aberta em que os inquiridos podem deixar um comentário sobre as principais questões que se colocam às instituições bancárias no que respeita à gestão de risco de crédito. Na maior parte das questões os inquiridos dão as suas repostas usando uma escala de *Likert* de 5 pontos de acordo com a classificação: 1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Nem concordo nem discordo, 4 – Concordo e 5 – Concordo totalmente.

Os dados foram obtidos de forma anónima, respeitando a privacidade e confidencialidade dos participantes e seguindo princípios éticos de pesquisa.

## **2.6 População e amostra**

O presente estudo foca-se no financiamento bancário e na comparação entre Portugal e Venezuela. Pretendeu-se conhecer a opinião de profissionais da área bancária, pois estes podem dar um valioso contributo para o objetivo deste estudo. Desta forma, o universo do estudo é constituído por profissionais de diversos bancos portugueses e venezuelanos.

Dos questionários enviados foram obtidas 112 respostas para cada um dos países. Ao eliminar as respostas das pessoas que não pertenciam ao setor bancário obteve-se uma amostra constituída por 104 elementos no caso português e 101 elementos no caso venezuelano.

## **CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS**

---

### 3 Apresentação e discussão de resultados

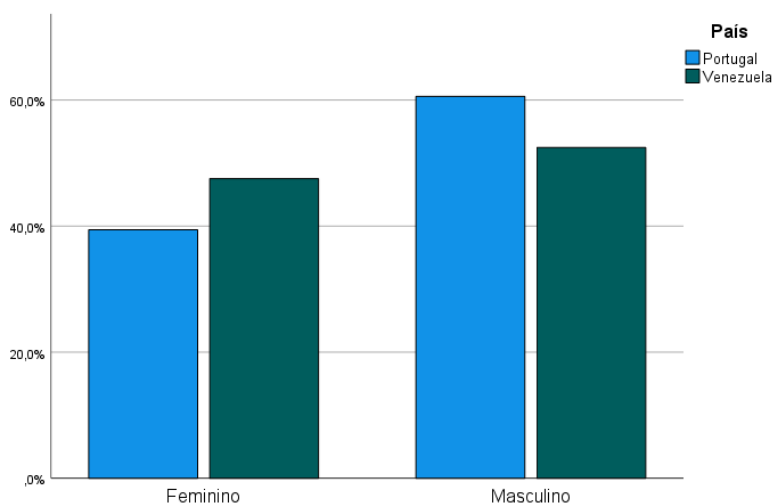
O presente capítulo tem como objetivo a apresentação e interpretação dos dados obtidos nos dois questionários realizados. Deste modo, procedeu-se à caracterização dos respondentes e das entidades onde trabalham através de estatísticas descritivas (ponto 3.1) e, em seguida, procedeu-se à análise estatística detalhada e discussão dos resultados obtidos a partir dos questionários em relação às hipóteses e questões de investigação colocadas no capítulo anterior (ponto 3.2).

#### 3.1 Caracterização da Amostra

No questionário dirigido aos profissionais do setor bancário em Portugal, foram obtidas no total 112 respostas, das quais 104 foram consideradas válidas. Oito respostas foram eliminadas dado serem de pessoas que não pertenciam ao setor bancário.

No questionário dirigido aos profissionais venezuelanos foram obtidas 112 respostas no total, das quais 11 foram consideradas inválidas, uma vez que os respondentes não trabalhavam numa instituição bancária, obtendo-se assim 101 respostas válidas.

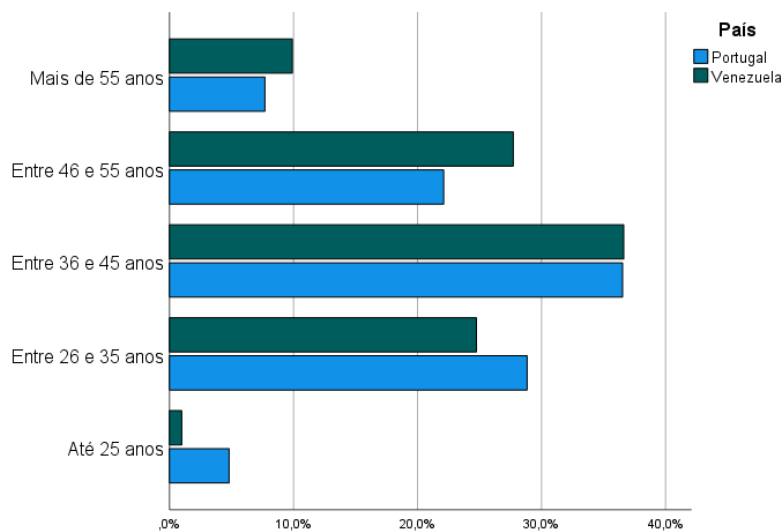
A amostra portuguesa é constituída por 63 indivíduos do género masculino (60,6%) e 41 do género feminino (39,4%). A amostra venezuelana é composta por 53 indivíduos do género masculino (52,5%) e 48 do género feminino (47,5%).



**Gráfico 1 - Género**

**Fonte:** Elaboração Própria

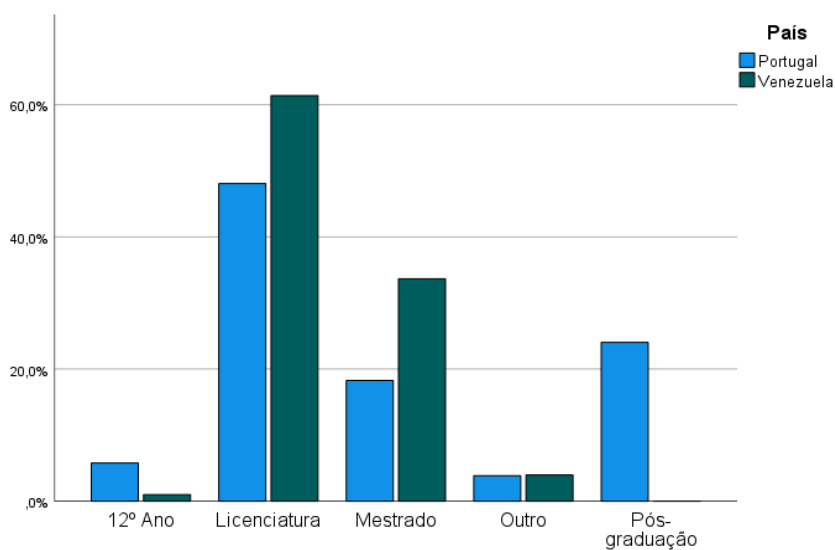
Os indivíduos das duas amostras encontram-se maioritariamente na faixa etária dos 36 aos 45 anos (36% em ambas as amostras), sendo a média de idades na amostra portuguesa 40,11 anos (desvio-padrão 9,609 anos) e 42,25 anos (desvio-padrão 9,246 anos) na amostra venezuelana.



**Gráfico 2 - Idade**

Fonte: Elaboração Própria

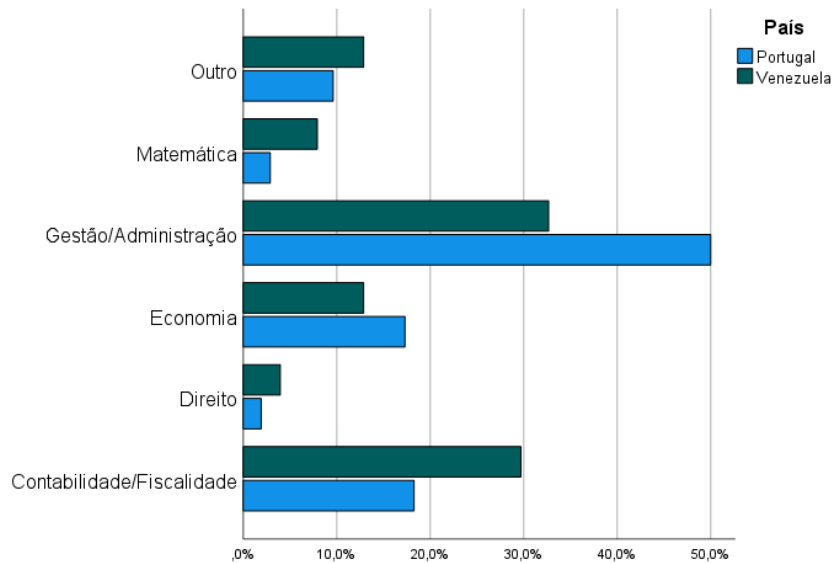
Nas duas amostras, a habilitação académica mais frequente é a licenciatura, sendo que em Portugal é 48,1% e na Venezuela 61,4%. Para a categoria “Pós-graduação”, na Venezuela não são apresentados valores dado que neste país esta habilitação não existe.



**Gráfico 3 - Habilitações**

Fonte: Elaboração Própria

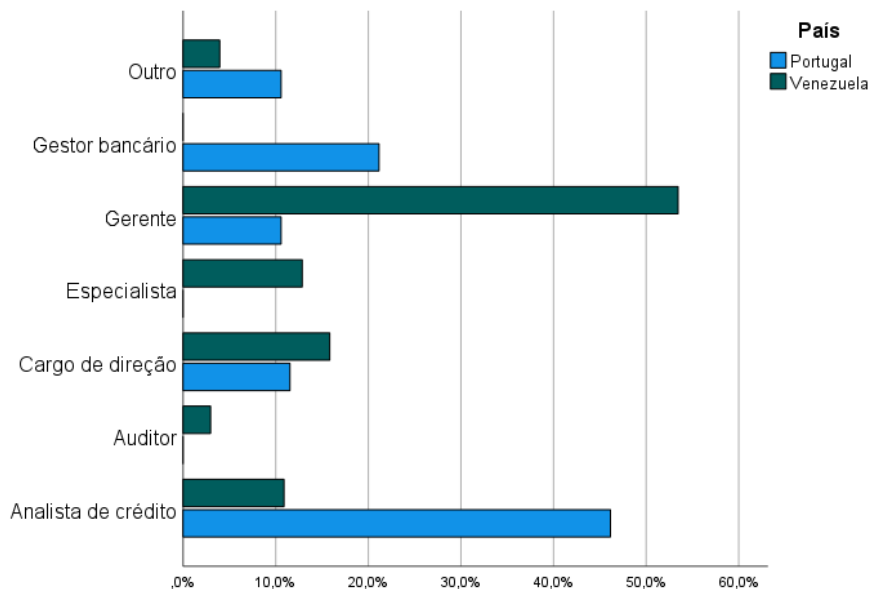
Na amostra portuguesa, metade dos indivíduos tem formação em gestão/administração. Na amostra venezuelana, as áreas mais frequentes são gestão/administração (32,7%) e contabilidade/fiscalidade (29,7%).



**Gráfico 4 - Área de formação**

**Fonte:** Elaboração Própria

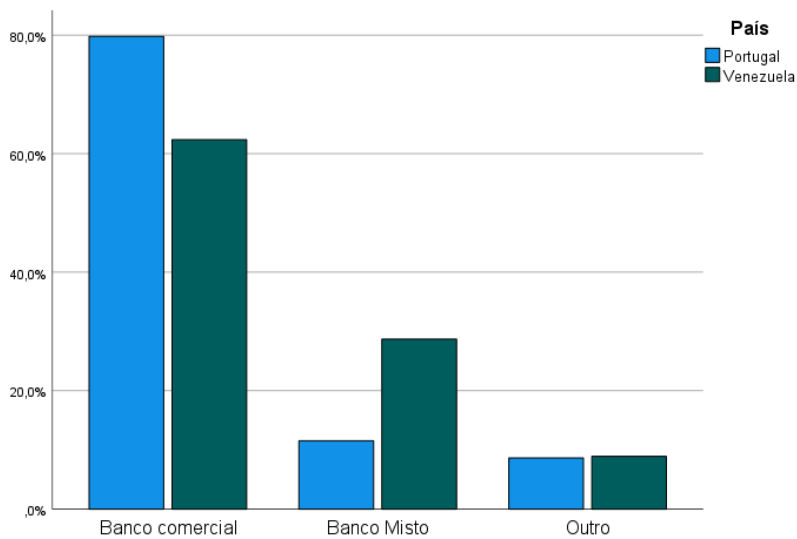
Na amostra portuguesa as funções mais frequentes são Analista de Crédito (46,15%) e Gestor Bancário (21,15%). Na amostra venezuelana, a maioria dos indivíduos exerce a função de Gerente (53,46%).



**Gráfico 5 - Cargo/Função**

**Fonte:** Elaboração Própria

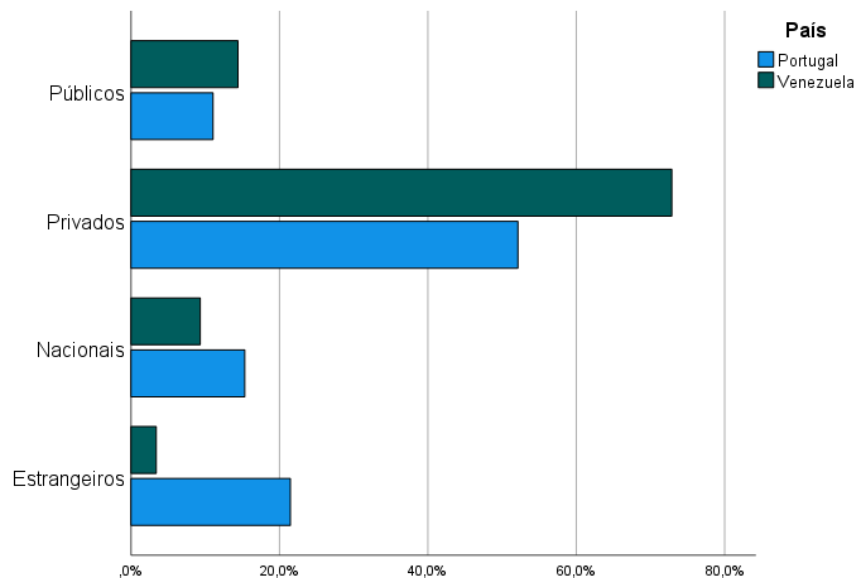
As duas amostras são constituídas, na sua grande maioria, por indivíduos que exercem funções em bancos comerciais (80% na Venezuela e, aproximadamente, 62% em Portugal).



**Gráfico 6 - Tipo de entidade**

**Fonte:** Elaboração Própria

Relativamente aos tipos de capital da entidade onde os respondentes trabalham, pode observar-se que em Portugal prevalecem os capitais privados e nacionais, enquanto na Venezuela prevalecem os capitais privados e estrangeiros.



**Gráfico 7 - Tipo de capitais da entidade**

**Fonte:** Elaboração Própria

## 3.2 Análise estatística

Como já foi anteriormente referido, para cada hipótese de investigação foram elaboradas algumas questões de investigação que ajudaram a definir as perguntas do questionário.

Nesta secção será feita a discussão dos resultados obtidos, relacionando-os com as hipóteses e questões de investigação.

Um dos objetivos do estudo é perceber as diferenças entre Portugal e a Venezuela ao nível do risco de crédito bancário. Para analisar as diferenças entre os dois países foram realizados testes não paramétricos para dados ordinais (Marôco, 2021). Esta análise foi efetuada com o software estatístico *IBM SPSS Statistics for Windows*, versão 28.

### **H1: A mitigação do risco de crédito é fundamental nas instituições bancárias**

Para a mitigação de risco nas instituições bancárias foram considerados os seguintes aspetos: Impacto da evolução tecnológica e da globalização, Ferramentas de avaliação e gestão de risco, Impacto das políticas regulatória das entidades supervisoras.

- **Impacto da evolução tecnológica e globalização**

O ser humano desde sempre procurou criar invenções que lhe permitam facilitar a sua vida. A tecnologia é fundamental em muitos aspetos da nossa vida em sociedade pelo que a sua evolução implica também o aumento do desenvolvimento humano. Os bancos, tal como os outros setores da economia, têm de ser manter atualizados tecnologicamente, já que este aspeto pode representar uma mais-valia face à concorrência. A evolução tecnológica implica uma alteração do nível de risco e novos tipos de risco, como o ciberrisco, acrescentam novos desafios para a sua gestão.

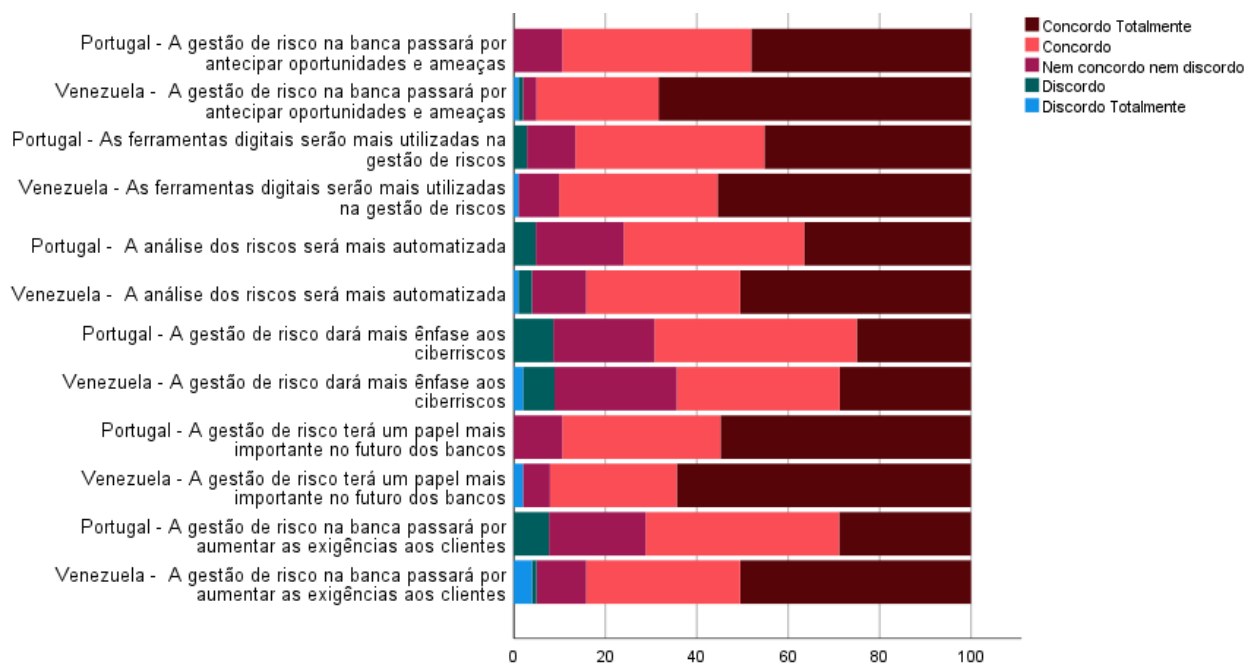
Uma sociedade cada vez mais global exige à gestão de risco na banca uma atenção ao que acontece no Mundo. Uma decisão tomada por um governo ou por uma empresa num determinado país, pode implicar efeitos a nível mundial e aumentar os riscos de forma global.

A gestão de riscos tem de ter em conta estes fenómenos e evoluir de forma a dar-lhes resposta.

Neste contexto, foi formulada a seguinte questão de investigação:

**Q11: Como irá a gestão de riscos evoluir no futuro, tendo em conta a evolução tecnológica e a globalização?**

De forma a dar resposta à pergunta de investigação foi elaborada uma pergunta no questionário (Q19), avaliada numa escala de *Likert* (1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente).



**Gráfico 8** - A evolução da gestão de riscos

Fonte: Elaboração Própria

No gráfico podemos verificar que todas as afirmações tiveram uma percentagem de concordância elevada. Os valores apresentados na Venezuela são maioritariamente superiores, com exceção da afirmação “A gestão de riscos dará mais ênfase aos ciberriscos”, em que Portugal apresenta maior concordância. A afirmação com mais respostas concordantes foi “A gestão de risco na banca passará por antecipar oportunidades e ameaças”.

Na tabela seguinte encontram-se as percentagens de concordância com cada uma das afirmações da questão Q19 do questionário. Foram consideradas respostas concordantes aquelas que foram pontuadas com 4 (concordo) e 5 (concordo totalmente) na escala de *Likert*.

Para averiguar a existência de diferenças significativas entre os dois países relativamente à concordância, foi utilizado o teste de *Mann-Whitney* para amostras independentes (Marôco, 2021).

Afirmações	Percentagem de concordância		U de <i>Mann-Whitney</i>	Significância Sig. (2 extremidades)
	Portugal	Venezuela		
A gestão de risco na banca passará por antecipar oportunidades e ameaças (*)	89,42%	95,05%	4159,000	0,003
As ferramentas digitais serão mais utilizadas na gestão de riscos	86,54%	90,10%	4677,000	0,134
A análise dos riscos será mais automatizada (*)	75,96%	84,16%	4434,500	0,038
A gestão de risco dará mais ênfase aos ciberriscos	72,12%	64,36%	5204,000	0,905
A gestão de risco terá um papel mais importante no futuro dos bancos	89,42%	92,08%	4751,500	0,176
A gestão de risco na banca passará por aumentar as exigências aos clientes (*)	71,15%	84,16%	3984,000	0,001

**Tabela 5** - Percentagem de concordância e teste de teste de *Mann-Whitney* para Q19

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, encontraram-se diferenças significativas entre os respondentes dos dois países relativamente aos itens assinalados na tabela (\*). Os respondentes venezuelanos apresentam scores de concordância mais elevados do que os portugueses no que concerne a: antecipação de oportunidades e ameaças, automatização e ao aumento das exigências aos clientes. Realça-se que nos dois países se verificou uma elevada taxa de concordância com todos os itens relacionados com a evolução da gestão de risco, o que demonstra a importância deste tema no setor bancário. Uma possível razão para as diferenças encontradas pode estar subjacente ao nível de desenvolvimento dos países em causa. Os respondentes venezuelanos podem ter uma perceção de que existe uma maior margem de evolução ao nível da sua gestão de crédito, resultando numa tendência para concordar mais com as afirmações apresentadas. Um maior desenvolvimento tecnológico e um maior nível de confiança nas instituições e na

comunidade em geral podem ajudar a explicar por que razão não existe uma taxa de confirmação tão elevada na amostra portuguesa, porque uma maior automatização ou padrões de exigência mais elevados podem não ser tão necessários.

Assim, perante a evolução tecnológica e as ameaças globais, a gestão de risco tenderá a ter um papel mais importante no futuro e a atuar de forma preventiva, antecipando oportunidades e ameaças.

- **Ferramentas de avaliação e gestão de risco**

O risco de crédito, como qualquer outro risco é medido em termos de probabilidade e impacto (IIA, 2009). Para tal a banca desenvolveu ferramentas e procedimentos que lhe permitem avaliar o risco que a cedência de um crédito a um determinado cliente implica. Alguns exemplos são o cálculo da taxa de esforço, programas informáticos que atribuem um score ao cliente de acordo com vários parâmetros e a exigência de determinados requisitos. Além da análise feita ao cliente, existem fatores próprios do ambiente económico em que o banco se insere, e que condicionam o risco. Após a medição do risco devem ser tomadas decisões, seja a aceitação do cliente, exigência de garantias ou outro tipo de medidas que permitam minimizar o risco.

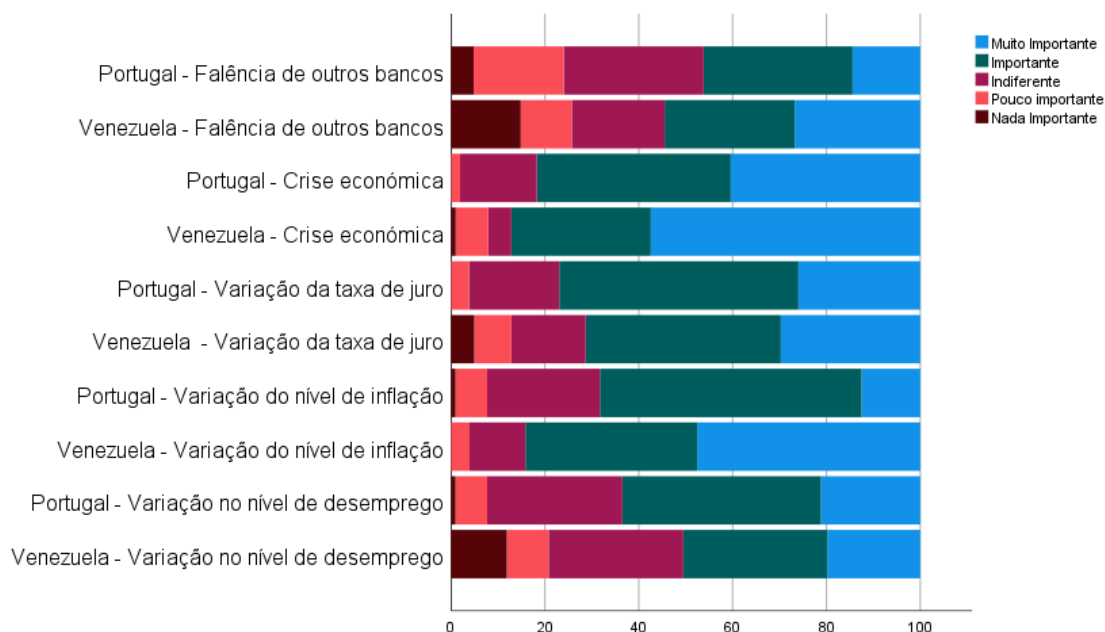
Relacionadas com as ferramentas de avaliação e gestão de risco, consideraram-se as seguintes questões de investigação:

**Q12: Como é gerido o risco de crédito pelas instituições financeiras?**

**Q17: Que procedimentos utilizam as instituições bancárias para avaliar o risco?**

De forma a dar resposta às perguntas de investigação foram elaboradas três perguntas no questionário (Q13, Q14 e Q15), avaliadas numa escala de *Likert*.

A questão Q13 relaciona diversos fatores com a sua importância para o aumento do risco de crédito. Os inquiridos respondiam com base numa escala de importância (1 – Nada Importante, 2 – Pouco Importante, 3 -Indiferente, 4 - Importante, 5 – Muito Importante).

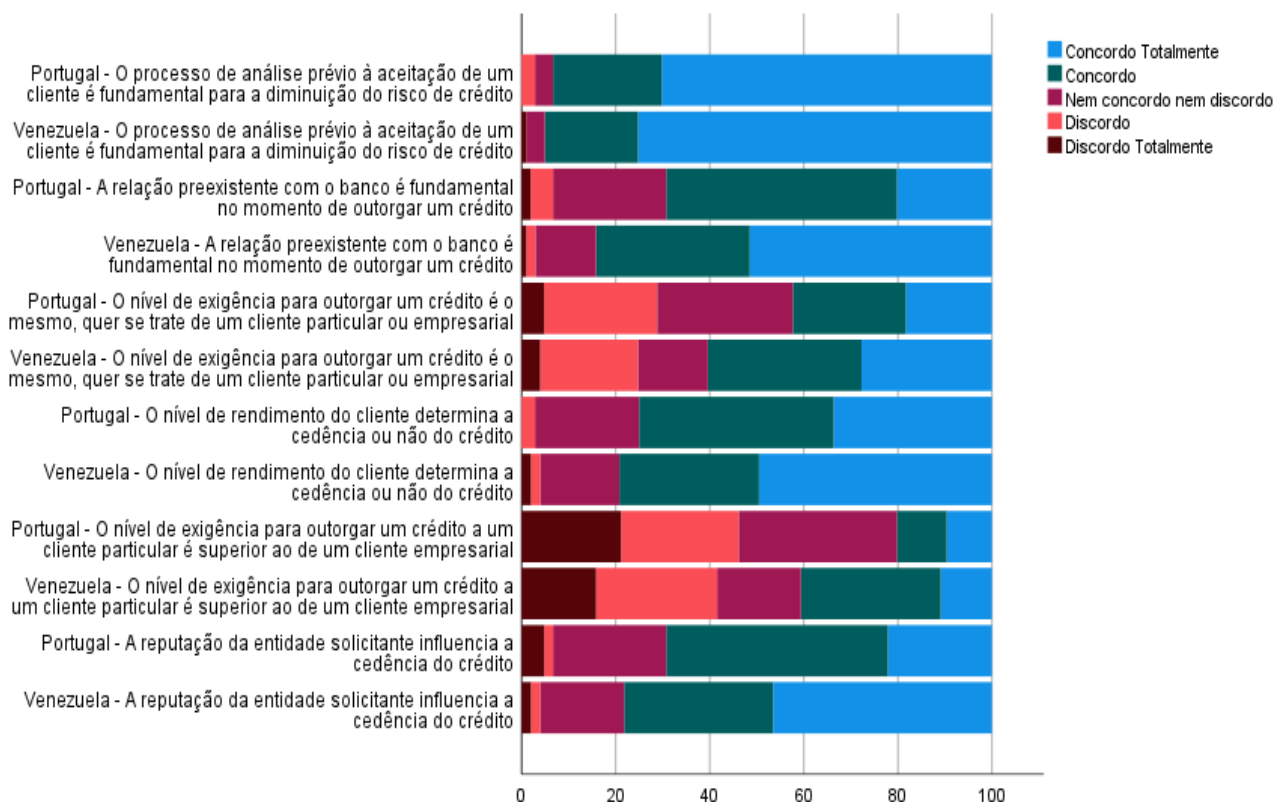


**Gráfico 9 - Fatores que aumentam o risco de crédito**

**Fonte:** Elaboração Própria

O gráfico permite verificar que a maioria dos fatores foram considerados importantes ou muito importantes para o aumento do risco de crédito nos dois países, exceto a “Falência de outros bancos” e o “nível de desemprego” que tiveram percentagens rondando os 50% de importância. O fator considerado mais importante pelos inquiridos nos dois países foi a “crise económica”. Na Venezuela destaca-se a grande importância que é dada ao “nível de inflação”, que sendo um país hiperinflacionário era de se esperar que tal acontecesse.

A questão Q14 apresenta diversas afirmações e os inquiridos deviam avaliá-las com base numa escala de concordância (1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente).

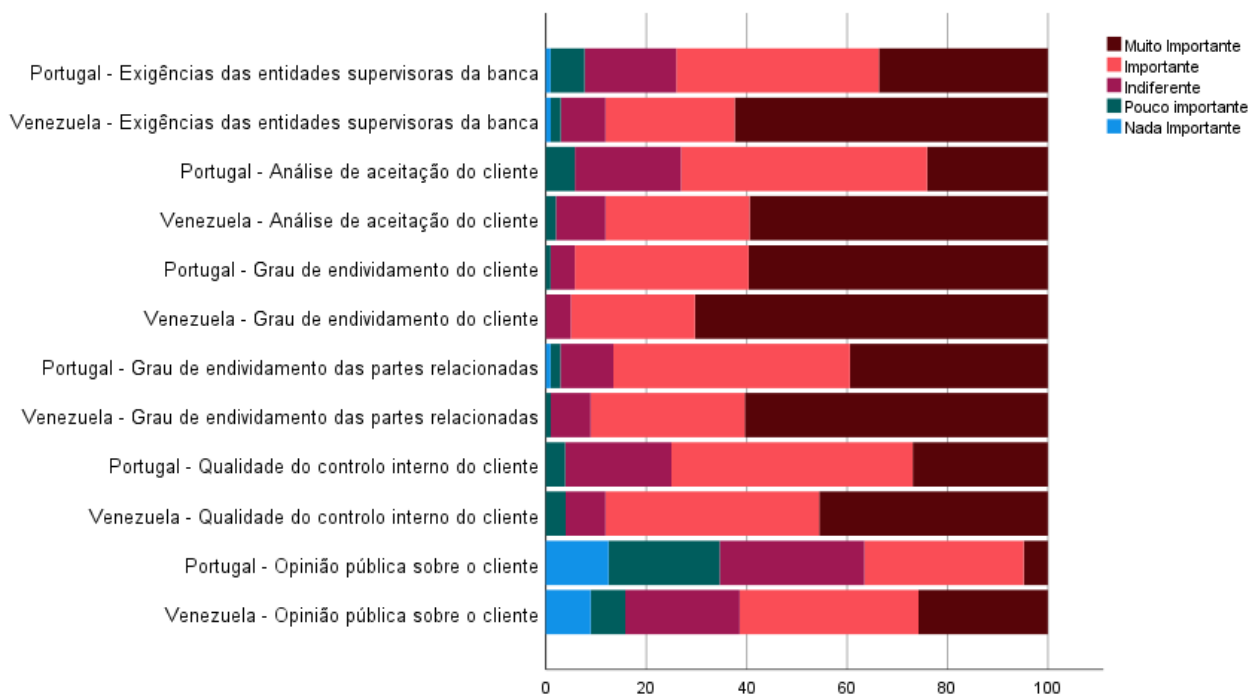


**Gráfico 10 - Fatores que influenciam a cedência do crédito**

**Fonte:** Elaboração Própria

Verifica-se que a afirmação com maior percentagem de respostas concordantes nos dois países é a relacionada com o processo de análise prévio do risco de crédito, consideram-no fundamental para a diminuição do risco de crédito. Todas as afirmações tiveram uma alta taxa de concordância, salvo a que indica que a exigência para outorgar um crédito a particulares é superior à exigência a clientes empresariais. Em Portugal destaca-se que os respondentes consideram que o nível de exigência no momento de ceder um crédito não é igual ao de um cliente empresarial.

A questão Q15 relaciona diversos fatores com a sua importância na mitigação do risco de crédito. Os inquiridos respondiam com base numa escala de importância (1 – Nada Importante, 2 – Pouco Importante, 3 -Indiferente, 4 - Importante, 5 – Muito Importante).



**Gráfico 11 - Fatores que diminuem o risco de crédito**

**Fonte:** Elaboração Própria

O fator considerado como mais importante na mitigação do risco de crédito em ambos países foi o “grau de endividamento do cliente”. À exceção da “Opinião Pública sobre a entidade”, todos os fatores foram considerados importantes na mitigação do risco de crédito.

Na tabela seguinte encontram-se as percentagens de concordância com cada uma das afirmações das questões Q13, Q14 e Q15 do questionário, que estão relacionadas com H1 e com as questões de investigação QI2 e QI7.

Afirmações	Percentagem de concordância		U de Mann-Whitney	Significância Sig. (2 extremidades)
	Portugal	Venezuela		
Fatores que aumentam o risco de crédito:				
a) Falência de outros bancos	46,15%	54,46%	4856,000	0,337
b) Crise económica (*)	81,73%	87,13%	4415,500	0,031
c) Variação da taxa de juro	76,92%	71,29%	5076,000	0,657
d) Variação do nível de inflação (*)	68,27%	84,16%	3266,000	<,001
e) Variação no nível de desemprego (*)	63,46%	50,50%	4433,500	0,044
O processo de análise prévio à aceitação de um cliente é fundamental para a diminuição do risco de crédito	93,27%	95,05%	4974,000	0,400
A relação preexistente com o banco é fundamental no momento de outorgar um crédito (*)	69,23%	84,16%	3481,000	<,001
O nível de rendimento do cliente determina a cedência ou não do crédito	75,00%	79,21%	4504,500	0,060

O nível de exigência para outorgar um crédito é o mesmo, quer se trate de um cliente particular ou empresarial (*)	42,31%	60,40%	4413,000	0,042
O nível de exigência para outorgar um crédito a um cliente particular é superior ao de um cliente empresarial	20,19%	40,59%	4495,000	0,068
A reputação da entidade solicitante influencia a cedência do crédito (*)	69,23%	78,22%	3980,500	0,001
Fatores para a mitigação do risco de crédito:				
a) Exigências das entidades supervisoras da banca (*)	74,04%	88,12%	3639,500	<,001
b) Análise de aceitação do cliente (*)	73,08%	88,12%	3286,500	<,001
c) Grau de endividamento do cliente	94,23%	95,05%	4703,500	0,123
d) Grau de endividamento das partes relacionadas (*)	86,54%	91,09%	4147,000	0,004
e) Qualidade do controlo interno do cliente (*)	75,00%	88,12%	4043,000	0,002
f) Opinião pública sobre o cliente (*)	36,54%	61,39%	3492,000	<,001

**Tabela 6** - Percentagem de concordância (Q13, Q14 e Q15) e teste de *Mann-Whitney*

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, encontraram-se diferenças significativas entre os respondentes relativamente aos itens assinalados na tabela (\*). Quando se consideram os fatores que aumentam o risco de crédito, existem diferenças em relação às variáveis “crise económica”, “inflação” e “nível de desemprego”. Estes três fenómenos afetam de forma contínua a Venezuela há vários anos, o que poderia explicar percentagens mais elevadas nas respostas venezuelanas face aos respondentes portugueses, mas estes apresentam uma taxa de concordância mais elevada relativamente ao impacto do “nível de desemprego”.

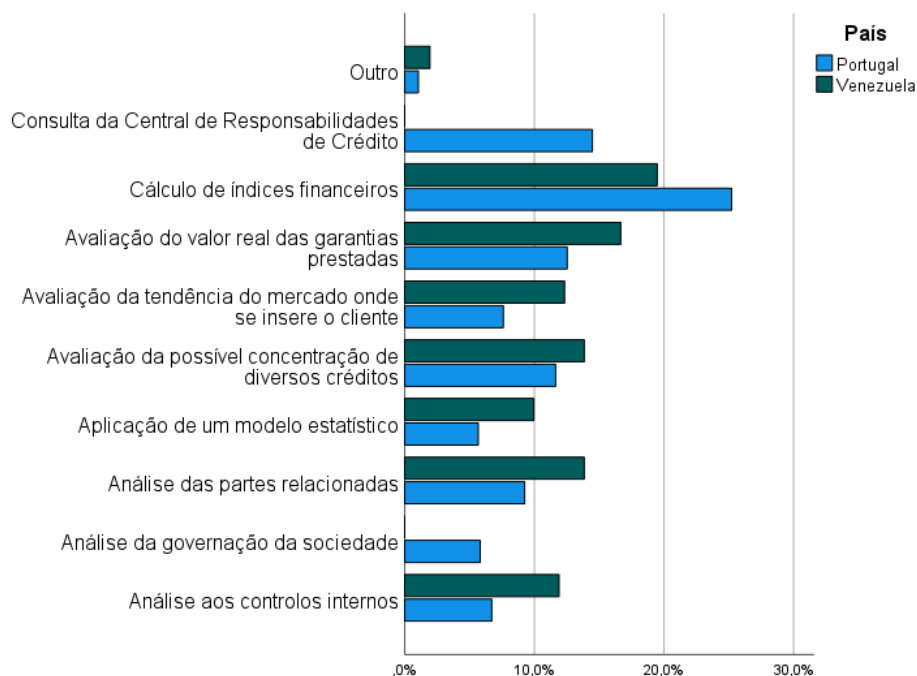
Os respondentes portugueses apresentam scores de concordância mais elevados do que os venezuelanos no que concerne a: aumento do risco de crédito devido à “variação da taxa de juro e à “variação do nível de desemprego”.

Quando se consideram os procedimentos de avaliação e gestão de risco existem diferenças quanto à “relação preexistente com o banco”, à “exigência para outorgar um crédito a um cliente particular ou empresarial” e à “reputação da entidade solicitante”. Uma relação preexistente com o banco ajuda a conhecer o cliente e avaliar melhor o risco. Na Venezuela são muito valorizadas a reputação e a confiança no cliente o que parece revelar uma certa desconfiança, quer em relação aos indivíduos, quer em relação às instituições. Esta desconfiança gera um maior grau de exigência dos bancos em relação aos clientes, independentemente de ser um particular ou uma empresa. Em Portugal existe uma perceção de que os bancos são mais exigentes com os clientes empresariais, o que se

verifica no score de concordância baixo na afirmação sobre a “exigência superior para outorgar um crédito a um cliente particular ou empresarial” (20,19%).

Quanto aos fatores que são considerados importantes para a mitigação do risco de crédito, observam-se diferenças significativas em todos, à exceção do “grau de endividamento do cliente”. Em ambos os países, a percentagem de concordância com este ponto ronda os 95%, evidenciando que é atribuída grande importância a este aspeto para a mitigação do risco de crédito.

Também se perguntou (Q12) sobre os procedimentos aplicados antes de outorgar um crédito. Os respondentes podiam escolher mais do que uma opção. No gráfico seguinte encontra-se o resumo das respostas.



**Gráfico 12 - Procedimentos aplicados antes de ceder o crédito**

**Fonte:** Elaboração Própria

O “cálculo de índices financeiros” e a “avaliação do valor real das garantias prestadas” foram as opções com maior número de respostas em ambos os países. A “análise da governação da sociedade” e a “consulta da central de responsabilidades de crédito” só apresentam respostas em Portugal visto que na Venezuela não se efetuam esses procedimentos.

Para verificar se existe uma diferenciação entre os dois países, relativamente aos procedimentos aplicados antes da cedência do crédito, foi efetuado um Teste Qui-quadrado (Marôco, 2021).

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	130,340 <sup>a</sup>	9	<,001
Razão de verossimilhança	178,651	9	<,001
N de Casos Válidos	1132		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 6,53.

**Tabela 7 - Teste Qui-Quadrado (Procedimentos)**

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, o teste Qui-Quadrado indica que existem diferenças significativas entre os dois países ( $X^2(7) = 130,340$ ; valor  $p < 0,001$ ) relativamente aos procedimentos aplicados. Estas diferenças verificam-se, naturalmente nos procedimentos que não existem nos dois países, no “cálculo de índices financeiros” que é mais usual em Portugal e na “análise das partes relacionadas” que é mais praticada na Venezuela.

Procedimentos		País				Total	
		Portugal	Venezuela	Portugal	Venezuela	Total	Total
		Contagem	% em País	Contagem	% em País	Contagem	% em País
(Limpo)	Análise aos controlos internos	45	8,4%	55	11,9%	100	10,0%
	Análise das partes relacionadas	62	11,6%	64	13,9%	126	12,7%
	Aplicação de um modelo estatístico	38	7,1%	46	10,0%	84	8,4%
	Avaliação da possível concentração de diversos créditos	78	14,6%	64	13,9%	142	14,3%
	Avaliação da tendência do mercado onde se insere o cliente	51	9,6%	57	12,3%	108	10,8%
	Avaliação do valor real das garantias prestadas	84	15,7%	77	16,7%	161	16,2%
	Cálculo de índices financeiros	169	31,6%	90	19,5%	259	26,0%
	Outro	7	1,3%	9	1,9%	16	1,6%
	Total		534	100,0%	462	100,0%	996

**Tabela 8 - Procedimentos existentes nos dois países**

**Fonte:** Elaboração Própria

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	23,074 <sup>a</sup>	7	,002
Razão de verossimilhança	23,343	7	,001
N de Casos Válidos	996		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 7,42.

**Tabela 9 - Teste Qui-Quadrado (Procedimentos em ambos países)**

**Fonte:** Elaboração Própria

Considerando unicamente os procedimentos que existem nos dois países, as diferenças mantêm-se, o que se confirma pelo teste Qui-Quadrado ( $X^2(7) = 23,074$ ; valor  $p = 0,002$ ).

Os procedimentos implementados pelos bancos nos dois países são significativamente diferentes.

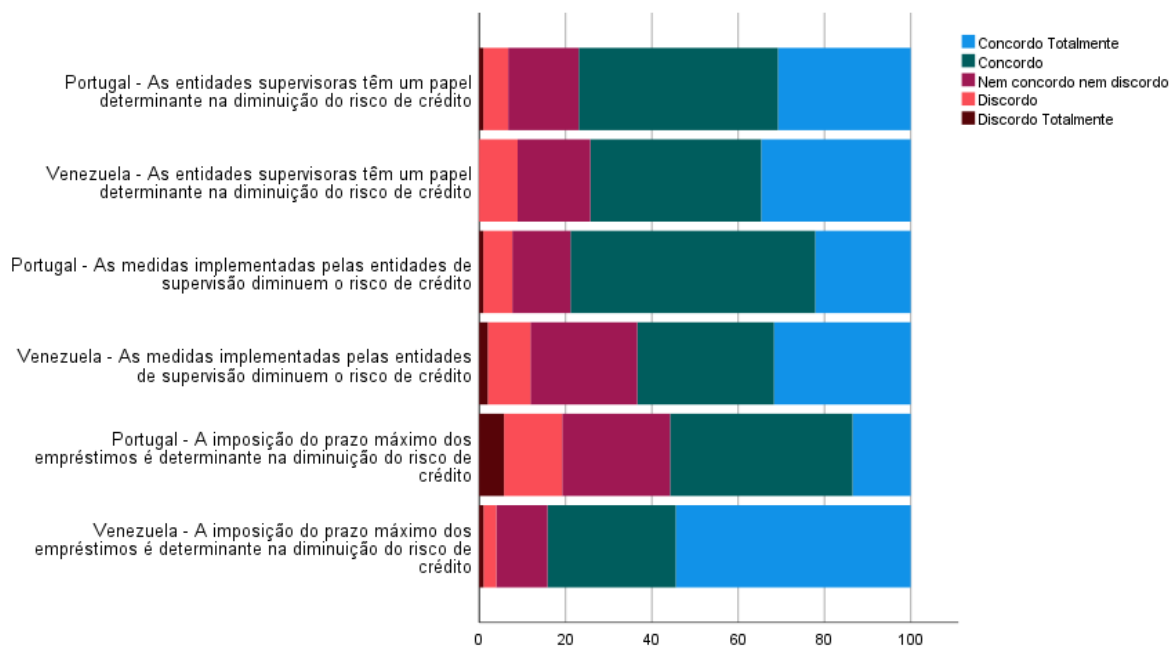
- **Impacto das medidas das entidades supervisoras**

A banca é um setor crítico em qualquer economia pois financia muitas vezes os outros setores de atividade e é responsável pela gestão do dinheiro depositado. São necessárias entidades que controlem e supervisionem a atividade dos bancos. Através de medidas e políticas estas entidades tentam diminuir o risco que os bancos correm e limitam os riscos que podem assumir.

Para abordar este aspeto, formulou-se a seguinte questão de investigação:

**Q16: Qual é impacto da política regulatória das entidades supervisoras na diminuição do risco de crédito?**

Para responder a esta questão, foi formulada uma pergunta no questionário (Q16), constituída por diversas afirmações, pontuadas numa escala de *Likert* de 5 pontos (Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente).



**Gráfico 13** - Influencia das entidades supervisoras no risco de crédito

**Fonte:** Elaboração Própria

Nos dois países, a maioria dos respondentes concorda com as afirmações apresentadas. Verifica-se uma diferença acentuada entre os dois países relativamente à “imposição de prazo máximo nos empréstimos é determinante na diminuição do risco de crédito”, que em Portugal tiveram uma concordância mais baixa.

A tabela seguinte mostra a concordância relativa às diversas afirmações e os resultados do Teste de *Mann-Whitney* para avaliar a existência de diferenças entre as respostas dos indivíduos de Portugal e da Venezuela.

Afirmações	Percentagem de concordância		U de <i>Mann-Whitney</i>	Significância Sig. (2 extremidades)
	Portugal	Venezuela		
As entidades supervisoras têm um papel determinante na diminuição do risco de crédito	76,92%	74,26%	5204,500	0,905
As medidas implementadas pelas entidades de supervisão diminuem o risco de crédito	78,85%	63,37%	5029,000	0,577
A imposição de prazo máximo nos empréstimos é determinante na diminuição do risco de crédito (*)	55,77%	84,16%	2691,000	<,001

**Tabela 10** - Percentagem de concordância (Q16) e Teste de *Mann-Whitney*

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, verificou-se que existem diferenças significativas entre os respondentes dos dois países, relativamente ao item “imposição de prazo máximo nos empréstimos é determinante na diminuição do risco de crédito” (assinalado na tabela com \*). Os respondentes venezuelanos apresentam scores de concordância mais elevados do que os portugueses no que concerne à importância atribuída à imposição de prazo máximo nos empréstimos para a diminuição do risco de crédito. A esperança média de vida inferior e a maior taxa de criminalidade na Venezuela quando comparadas com Portugal podem explicar esta diferença nas respostas.

Desta forma, as entidades de supervisão através das suas medidas assumem um papel muito importante na mitigação do risco de crédito.

Com as respostas concordantes com cada um dos itens considerados previamente relacionados com H1, foi construída uma tabela de concordância para cada um dos países.

<b>H1 - A mitigação do risco de crédito é fundamental nas instituições bancárias</b>					
<b>Afirmação</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Portugal</b>		<b>Venezuela</b>	
		<b>Percentagem de concordância</b>	<b>Valor Final</b>	<b>Percentagem de concordância</b>	<b>Valor Final</b>
<b>A gestão de risco na banca passará por antecipar oportunidades e ameaças</b>	<b>3,85%</b>	89,42%	3,44%	95,05%	3,66%
<b>As ferramentas digitais serão mais utilizadas na gestão de riscos</b>	<b>3,85%</b>	86,54%	3,33%	90,10%	3,47%
<b>A análise dos riscos será mais automatizada</b>	<b>3,85%</b>	75,96%	2,92%	84,16%	3,24%
<b>A gestão de risco dará mais ênfase aos ciberriscos</b>	<b>3,85%</b>	72,12%	2,77%	64,36%	2,48%
<b>A gestão de risco terá um papel mais importante no futuro dos bancos</b>	<b>3,85%</b>	89,42%	3,44%	92,08%	3,54%
<b>A gestão de risco na banca passará por aumentar as exigências aos clientes</b>	<b>3,85%</b>	71,15%	2,74%	84,16%	3,24%
<b>Falência de outros bancos</b>	<b>3,85%</b>	46,15%	1,78%	54,46%	2,09%
<b>Crise económica</b>	<b>3,85%</b>	81,73%	3,14%	87,13%	3,35%
<b>Variação da Taxa de Juro</b>	<b>3,85%</b>	76,92%	2,96%	71,29%	2,74%
<b>Variação do nível de inflação</b>	<b>3,85%</b>	68,27%	2,63%	84,16%	3,24%
<b>Variação no nível de desemprego</b>	<b>3,85%</b>	63,46%	2,44%	50,50%	1,94%
<b>O processo de análise prévio à aceitação de um cliente é fundamental para a diminuição do risco de crédito</b>	<b>3,85%</b>	93,27%	3,59%	95,05%	3,66%

A relação preexistente com o banco é fundamental no momento de outorgar um crédito	3,85%	69,23%	2,66%	84,16%	3,24%
O nível de rendimento do cliente determina a cedência ou não do crédito	3,85%	75,00%	2,88%	79,21%	3,05%
O nível de exigência para outorgar um crédito é o mesmo, quer se trate de um cliente particular ou empresarial	3,85%	42,31%	1,63%	60,40%	2,32%
O nível de exigência para outorgar um crédito a um cliente particular é superior ao de um cliente empresarial	3,85%	20,19%	0,78%	40,59%	1,56%
A reputação da entidade solicitante influencia a cedência do crédito	3,85%	69,23%	2,66%	78,22%	3,01%
Exigências das entidades supervisoras da banca	3,85%	74,04%	2,85%	88,12%	3,39%
Análise de aceitação do cliente	3,85%	73,08%	2,81%	88,12%	3,39%
Grau de endividamento do cliente	3,85%	94,23%	3,62%	95,05%	3,66%
Grau de endividamento das partes relacionadas	3,85%	86,54%	3,33%	91,09%	3,50%
Qualidade do controlo interno do cliente	3,85%	75,00%	2,88%	88,12%	3,39%
Opinião pública sobre o cliente	3,85%	36,54%	1,41%	61,39%	2,36%
As entidades supervisoras têm um papel determinante na diminuição do risco de crédito	3,85%	76,92%	2,96%	74,26%	2,86%
As medidas implementadas pelas entidades de supervisão diminuem o risco de crédito	3,85%	78,85%	3,03%	63,37%	2,44%
A imposição de prazo máximo nos empréstimos é determinante na diminuição do risco de crédito	3,85%	55,77%	2,15%	84,16%	3,24%
	100%	Taxa de Confirmação da hipótese	70,82%	Taxa de Confirmação da hipótese	78,03%

**Tabela 11 - Confirmação de H1**

**Fonte:** Elaboração Própria

A hipótese 1 registou uma taxa de confirmação de 70,82% e 78,03%, na amostra portuguesa e venezuelana, respetivamente. Dos 104 respondentes portugueses 70,82% consideram que a mitigação do risco é fundamental nas instituições bancárias. No que respeita aos 101 respondentes venezuelanos, 78,03% consideram a mitigação do risco fundamental nas instituições bancárias. Em ambos os países observa-se uma taxa de confirmação elevada, o que era espectável face à importância do risco de crédito para estas entidades.

## H2: O risco de crédito é minimizado através das garantias dos clientes

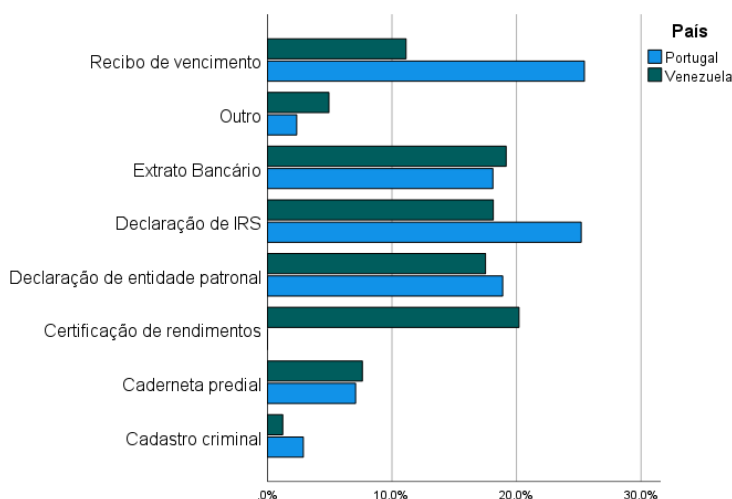
Para minimizar o risco de crédito foram considerados essenciais os documentos e as garantias exigidas pelos bancos aos seus clientes.

Relacionada com esta hipótese, considerou-se a seguinte questão de investigação:

### Q3: Quais são os requisitos exigidos aos mutuários?

Para identificar os requisitos exigidos aos mutuários na hora de solicitar um crédito foram criadas 3 questões (Q9, Q10, Q11) onde os respondentes podiam escolher várias das opções.

Na questão Q9 as opções estavam relacionadas com requisitos solicitados a um cliente particular.



**Gráfico 14 - Documentos exigidos a particulares**

**Fonte:** Elaboração Própria

As categorias com maior número de respostas nos dois países foram “Declaração de IRS” e “Extrato Bancário”, sendo que o “Recibo de vencimento” se destaca, particularmente, na amostra portuguesa.

Alguns respondentes na categoria “Outro” escreveram, “Referencias” e “Balanço pessoal” (Venezuela). Também escreveram “Documentos de identificação”, mas estas respostas não foram contabilizadas por se considerar serem redundantes, uma vez que os documentos de identificação são sempre exigidos.

De forma a verificar possíveis diferenças entre os documentos exigidos a particulares nos dois países foi efetuado um teste de Qui-Quadrado (Marôco, 2021).

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	120,679 <sup>a</sup>	7	<,001
Razão de verossimilhança	158,342	7	<,001
N de Casos Válidos	861		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 7,42.

**Tabela 12 - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a Particulares)**

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, o teste Qui-Quadrado confirma que existem diferenças significativas entre os dois países ( $X^2(7) = 120,679$ ; valor  $p < 0,001$ ) relativamente aos documentos exigidos a um cliente particular. Nomeadamente, no que respeita à “Certificação de rendimentos” que é exigido na Venezuela, mas não em Portugal; à “Declaração de IRS” que é superior em Portugal e ao “Recibo de vencimento”, que apresenta uma frequência mais elevada em Portugal.

		País				Total	
		Portugal		Venezuela		Contagem	% em País
		Contagem	% em País	Contagem	% em País		
Documentos exigidos a um cliente particular	Cadastro criminal	11	2,9%	6	1,6%	17	2,2%
	Caderneta predial	27	7,2%	37	9,6%	64	8,4%
	Declaração de entidade patronal	72	19,1%	85	22,0%	157	20,6%
	Declaração de IRS	96	25,5%	88	22,7%	184	24,1%
	Extrato Bancário	69	18,4%	93	24,0%	162	21,2%
	Outro	4	1,1%	24	6,2%	28	3,7%
	Recibo de vencimento	97	25,8%	54	14,0%	151	19,8%
<b>Total</b>		376	100,0%	387	100,0%	763	100,0%

**Tabela 11 - Documentos exigidos em ambos países a um particular**

**Fonte:** Elaboração Própria

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	34,392 <sup>a</sup>	6	<,001
Razão de verossimilhança	36,163	6	<,001
N de Casos Válidos	763		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 8,38.

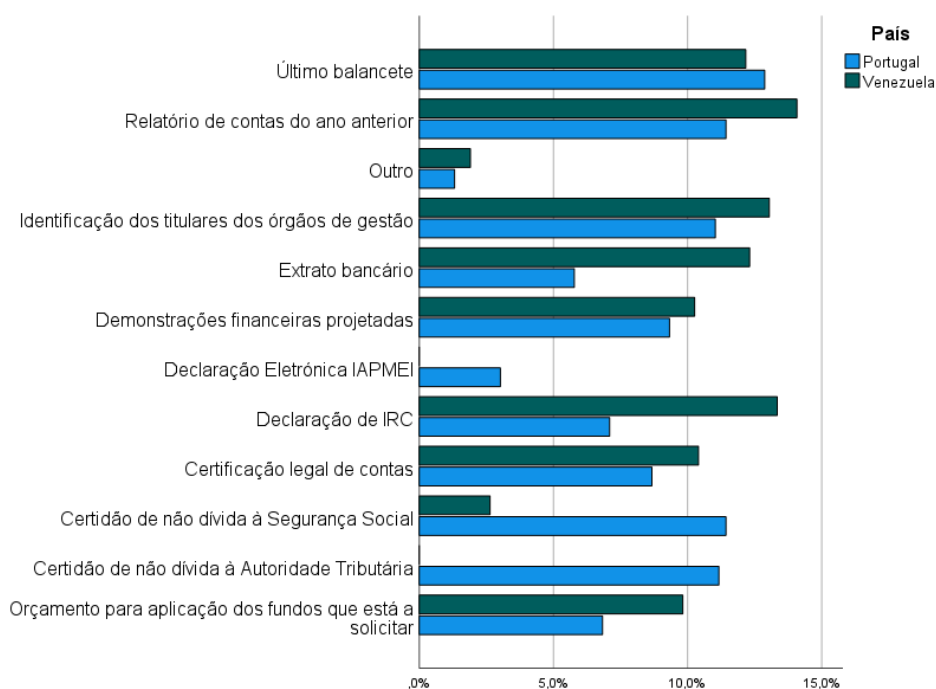
**Tabela 13 - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a Particulares em ambos países)**

**Fonte:** Elaboração Própria

Retirando a “Certificação de rendimentos” (Venezuela), continua a observar-se diferenças significativas entre os dois países. Estas diferenças são confirmadas pelo teste Qui-Quadrado ( $X^2(6) = 34,392$ ; valor  $p < 0,001$ ).

Podemos concluir que os documentos exigidos a um cliente particular em Portugal e na Venezuela são significativamente diferentes.

A questão Q10 foi direcionada aos requisitos solicitados aos clientes empresariais, sendo as opções os documentos que se consideraram mais comuns e importantes para limitar e avaliar o risco de crédito.



**Gráfico 15 - Documentos exigidos a clientes empresariais**

**Fonte:** Elaboração Própria

Os documentos mais assinalados pelos respondentes nos dois países foram o “Relatório e contas do ano anterior”, o “Último balancete” e a “Identificação dos titulares dos órgãos de gestão”.

A “Declaração Eletrónica IAPMEI” e a “Certidão de não dívida à Segurança Social” são documentos exclusivos de Portugal pelo que não apresentam respostas na Venezuela.

Para avaliar as diferenças entre os documentos exigidos a um cliente particular em ambos países foi efetuado um teste Qui-Quadrado (Marôco, 2021).

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	175,788 <sup>a</sup>	11	<,001
Razão de verossimilhança	221,311	11	<,001
N de Casos Válidos	1443		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 10,87.

**Tabela 15 - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a Empresas)**

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, o teste Qui-Quadrado confirma que existem diferenças significativas entre os dois países ( $X^2(11) = 175,788$ ; valor  $p < 0,001$ ) relativamente aos documentos exigidos a um cliente empresarial. Nomeadamente no que concerne à “Certidão de não dívida à Autoridade Tributária” e à “Declaração Eletrónica IAPMEI” que são exigidas em Portugal, mas não na Venezuela; ao “Extrato bancário” e à “Declaração de IRC” que são superiores na Venezuela e à “Certidão de não dívida à Segurança Social”, que é mais frequente em Portugal.

		País				Total	
		Portugal		Venezuela		N	%
		N	%	N	%		
Documentos exigidos a um cliente Empresarial (Limpo)	Orçamento para aplicação dos fundos que está a solicitar	52	9,2%	67	10,1%	119	9,7%
	Certificação legal de contas	66	11,7%	71	10,7%	137	11,1%
	Declaração de IRC	54	9,5%	91	13,7%	145	11,8%
	Demonstrações financeiras projetadas	71	12,5%	70	10,5%	141	11,5%
	Extrato bancário	44	7,8%	84	12,7%	128	10,4%
	Identificação dos titulares dos órgãos de gestão	84	14,8%	89	13,4%	173	14,1%
	Outro	10	1,8%	13	2,0%	23	1,9%
	Relatório de contas do ano anterior	87	15,4%	96	14,5%	183	14,9%
	Último balancete	98	17,3%	83	12,5%	181	14,7%
Total	566	100,0%	664	100,0%	1230	100,0%	

**Tabela 16 - Documentos exigidos em ambos países a uma empresa**

**Fonte:** Elaboração Própria

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	18,553 <sup>a</sup>	8	,017
Razão de verossimilhança	18,752	8	,016
N de Casos Válidos	1230		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 10,58.

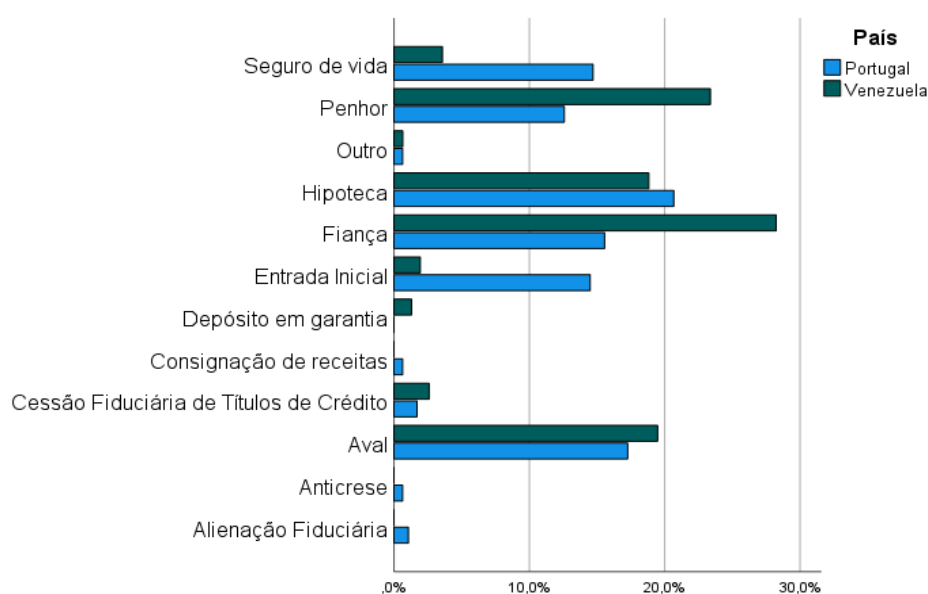
**Tabela 17 - Teste Qui-Quadrado (Documentos exigidos a empresas em ambos países)**

**Fonte:** Elaboração Própria

Ao excluir a “Certidão de não dívida à Autoridade Tributária” e “Declaração Eletrónica IAPMEI” (Portugal), continuam a existir diferenças significativas entre os dois países. Estas diferenças são confirmadas pelo teste Qui-Quadrado ( $X^2(8) = 18,553$ ; valor  $p = 0,017$ ).

Os documentos exigidos a um cliente empresarial em Portugal e na Venezuela são significativamente diferentes.

De forma a conhecer as garantias solicitadas aos clientes pelos bancos, foi efetuada a questão Q12 em que os respondentes podiam escolher uma ou mais das formas de garantia apresentadas.



**Gráfico 16 - Garantias**

**Fonte:** Elaboração Própria

A “Hipoteca” e o “Aval” são das formas de garantia mais escolhidas pelos bancos nos dois países, sendo que a “Fiança” e o “Penhor” destacam-se na Venezuela.

No teste de Qui-Quadrado, presente na tabela seguinte, pretende-se avaliar as diferenças entre as garantias solicitadas na Venezuela e em Portugal.

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	95,387 <sup>a</sup>	11	<,001
Razão de verossimilhança	110,748	11	<,001
N de Casos Válidos	777		

a. 10 células (41,7%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 1,19.

**Tabela 18 - Teste Qui-Quadrado (Garantias)**

**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, o teste Qui-Quadrado confirma que existem diferenças significativas entre os dois países ( $X^2(11) = 95,387$ ; valor  $p < 0,001$ ) relativamente às garantias exigidas. Tal é justificado pela “Alienação Fiduciária”, “Anticrese” e a “Consignação de Receitas” que são exigidas unicamente em Portugal e o “Depósito em garantia” que é exigido na Venezuela; à “Fiança” e ao “Penhor”, que são mais solicitadas na Venezuela. As garantias exigidas dependem do país.

		País					
		Portugal		Venezuela		Total	
		N	%	N	%	N	%
Garantias (Limpo)	Aval	81	17,7%	60	19,7%	141	18,5%
	Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito	8	1,7%	8	2,6%	16	2,1%
	Entrada Inicial	68	14,8%	6	2,0%	74	9,7%
	Fiança	73	15,9%	87	28,6%	160	21,0%
	Hipoteca	97	21,2%	58	19,1%	155	20,3%
	Outro	3	0,7%	2	0,7%	5	0,7%
	Penhor	59	12,9%	72	23,7%	131	17,2%
	Seguro de vida	69	15,1%	11	3,6%	80	10,5%
Total	458	100,0%	304	100,0%	762	100,0%	

**Tabela 19** - Garantias exigidas nos dois países

**Fonte:** Elaboração Própria

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	81,872 <sup>a</sup>	7	<,001
Razão de verossimilhança	92,218	7	<,001
N de Casos Válidos	762		

a. 2 células (12,5%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 1,99.

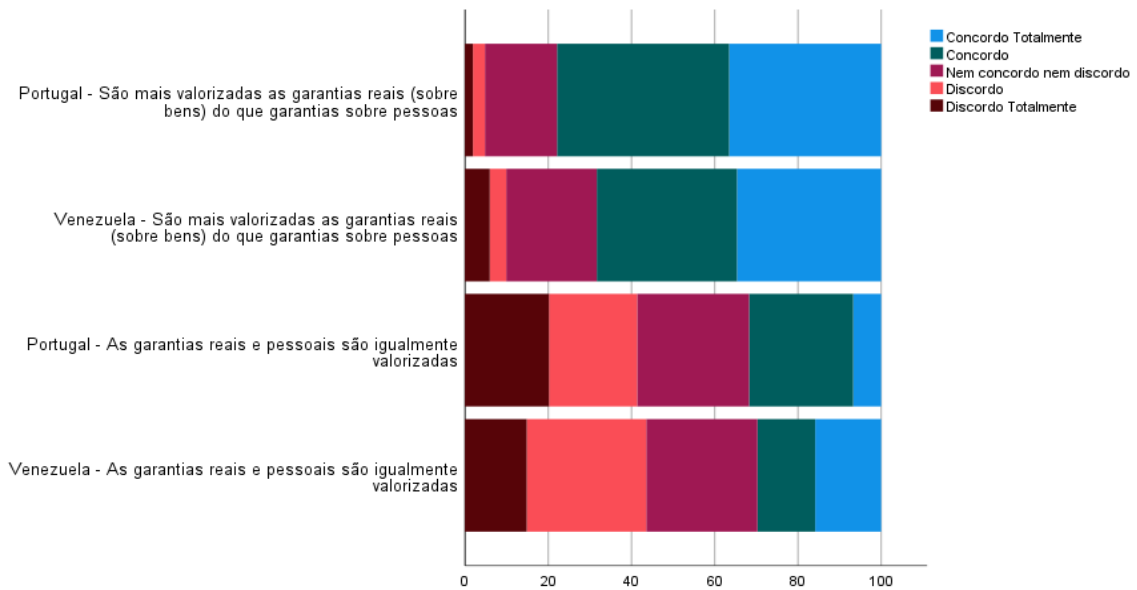
**Tabela 20** - Teste Qui-Quadrado (Garantias exigidas em ambos países)

**Fonte:** Elaboração Própria

Ao excluir os tipos de garantias que não são exigidas nos dois países continuam a existir diferenças significativas. Estas diferenças são confirmadas pelo teste Qui-Quadrado ( $X^2(7) = 81,872$ ; valor  $p < 0,001$ ).

Conclui-se assim, que as garantias exigidas em Portugal e na Venezuela são substancialmente diferentes. Em Portugal as garantias exigidas são mais diversas e na sua maioria incidem sobre bens e não sobre pessoas. Na Venezuela exigem as garantias mais tradicionais como a fiança e o penhor, incidindo também mais sobre bens do que sobre pessoas.

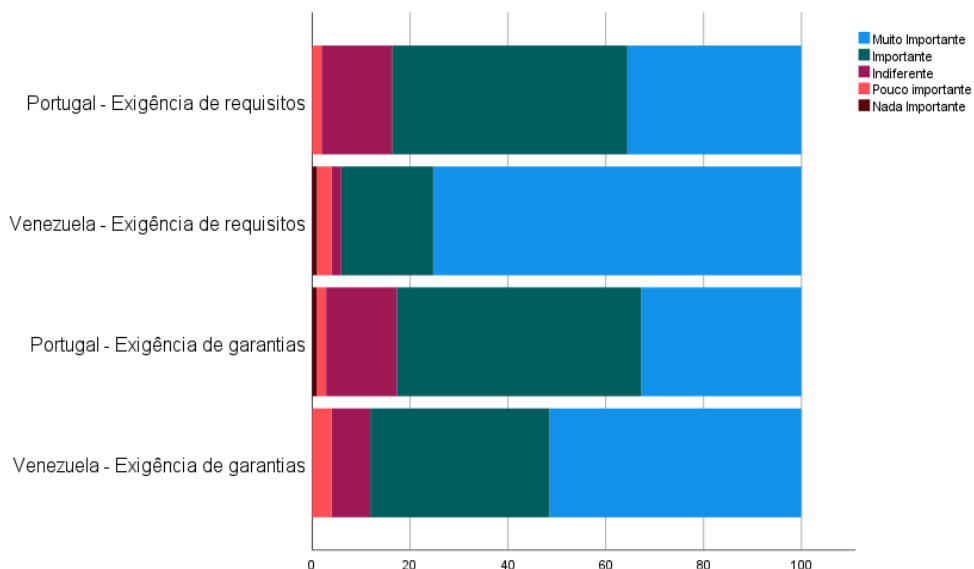
Para avaliar a importância tanto dos requisitos como das garantias, nas questões Q14 e Q15 foram incluídas algumas afirmações relacionadas com esta temática.



**Gráfico 17 - Valorização das garantias**

**Fonte:** Elaboração Própria

Os respondentes de ambos países concordam com o facto de as garantias reais serem mais valorizadas do que os pessoais (77,88% para Portugal e 68,32% para a Venezuela) e, portanto, não consideram que as garantias reais e pessoais sejam valorizadas da mesma forma.



**Gráfico 18 - Influencia dos requisitos e garantias no risco de crédito**

**Fonte:** Elaboração Própria

Nos dois países são muito valorizados tanto os requisitos como as garantias na diminuição do risco de crédito, sendo-lhes atribuída grande importância (percentagens superiores a 82%).

Na tabela seguinte apresenta-se a percentagem de concordância e o teste de *Mann-Whitney* para cada uma das afirmações para avaliar as possíveis diferenças de opinião entre os respondentes dos dois países.

Afirmações	Percentagem de concordância		U de <i>Mann-Whitney</i>	Significância Sig. (2 extremidades)
	Portugal	Venezuela		
São mais valorizadas as garantias reais (sobre bens) do que garantias sobre pessoas	77,88%	68,32%	4816,000	0,278
As garantias reais e pessoais são igualmente valorizadas	31,73%	29,70%	5095,500	0,705
Fatores para a mitigação do risco: a) Exigência de requisitos (*)	83,65%	94,06%	3186,000	<,001
b) Exigência de garantias (*)	82,69%	88,12%	4260,000	0,011

**Tabela 21** - Percentagem de concordância (Q14 e Q15) e Teste de *Mann-Whitney*

**Fonte:** Elaboração Própria

O elevado nível de concordância demonstra que, nas entidades onde trabalham os respondentes dos dois países, são mais valorizadas as garantias reais do que as garantias pessoais. Quanto à importância da exigência de requisitos e garantias para a diminuição do risco de crédito temos scores elevados, mas diferenças significativas entre os dois países. Os itens assinalados na tabela (\*) apresentam diferenças significativas entre os respondentes, a um nível de significância de 5%. A Venezuela apresenta maior instabilidade a nível económico e uma maior desconfiança em relação ao cliente do que Portugal. Estes factos podem explicar uma maior valorização dos requisitos e das garantias neste país.

Com as respostas concordantes com cada um dos itens considerados previamente relacionados com H2, foi construída uma tabela de concordância para cada um dos países.

<b>H2 - O risco de crédito é minimizado através das garantias dos clientes</b>					
Afirmação	Ponderação	Portugal		Venezuela	
		Percentagem de concordância	Valor Final	Percentagem de concordância	Valor Final
São mais valorizadas as garantias reais (sobre bens) do que garantias sobre pessoas	25,00%	77,88%	19,47%	68,32%	17,08%
As garantias reais e pessoais são igualmente valorizadas	25,00%	31,73%	7,93%	29,70%	7,43%
Exigência de requisitos	25,00%	83,65%	20,91%	94,06%	23,52%
Exigência de garantias	25,00%	82,69%	20,67%	88,12%	22,03%
	100%	<b>Taxa de Confirmação da hipótese</b>	<b>68,99%</b>	<b>Taxa de Confirmação da hipótese</b>	<b>70,05%</b>

**Tabela 22 - Confirmação de H2**

**Fonte:** Elaboração Própria

A hipótese 2 registou uma taxa de confirmação de 68,99% para Portugal e 70,05% para a Venezuela. A taxa de validação da hipótese é muito semelhante nos dois países, sendo bastante elevada em ambos os casos. Assim, 68,99% dos respondentes portugueses concorda que o risco de crédito é minimizado através das garantias aos clientes e 70,05% dos respondentes venezuelanos concorda com a dita afirmação.

### **H3: Os acordos de Basileia são ferramentas fundamentais para a segurança de risco de crédito**

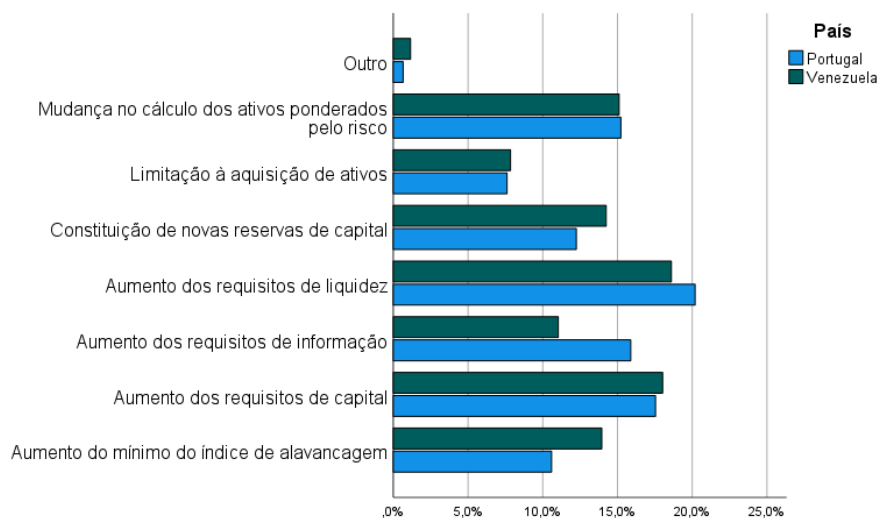
As sucessivas falências dos bancos e as diversas crises económicas no mundo alertaram para a necessidade da criação de um organismo que defina regras e critérios que diminuam os riscos relacionados com as atividades bancárias (Rêgo, E. 1995). O Comité de Supervisão Bancária de Basileia e os seus três acordos visam dar resposta a esta necessidade.

Para a análise da Hipótese H3, foram colocadas duas questões de investigação relacionadas com estes acordos, QI4 e QI5.

#### **QI4: Tendo em conta as diversas revisões dos acordos de Basileia, em que sentido irá evoluir o próximo acordo?**

Para dar resposta à questão de investigação foi criada a pergunta Q18 no questionário. Nesta questão foram avaliados os conteúdos dos diversos acordos de Basileia, as mudanças em cada uma das revisões e a previsão de possíveis tendências de evolução. Desta forma foram apresentadas diversas opções resultantes da avaliação efetuada e em

que os inquiridos podiam indicar possíveis mudanças numa próxima revisão dos acordos de Basileia.



**Gráfico 19 - Próximos Acordos de Basileia**

**Fonte:** Elaboração Própria

O “Aumento dos requisitos de liquidez” e o “Aumento dos requisitos de Capital” foram as opções com maior número de respostas, sendo que a percentagem de respostas para as diversas categorias é bastante similar nos dois países. De forma a verificar esta semelhança entre as opiniões dos inquiridos dos dois países, efetuou-se um teste de Qui-Quadrado (Marôco, 2021).

Testes qui-quadrado			
	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	5,460 <sup>a</sup>	7	,604
Razão de verossimilhança	5,479	7	,602
N de Casos Válidos	646		

a. 2 células (12,5%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 2,80.

**Tabela 23 - Teste Qui-Quadrado (Próximos Acordos de Basileia)**

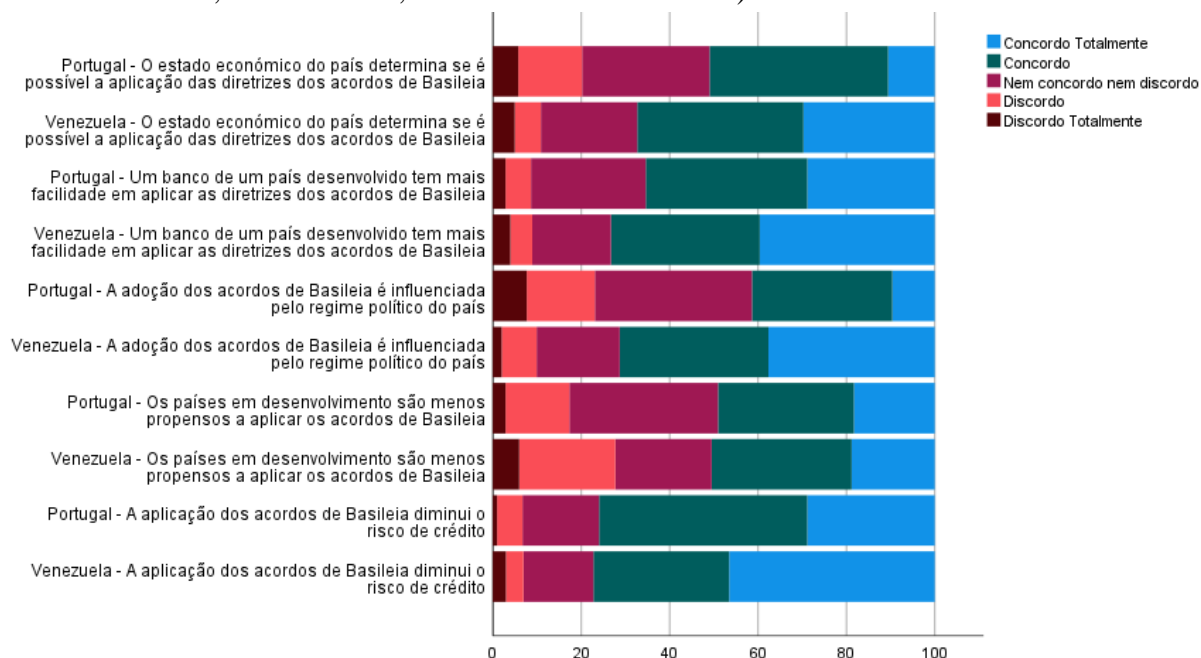
**Fonte:** Elaboração Própria

A um nível de significância de 5%, o teste Qui-Quadrado confirma que não existem diferenças significativas entre os dois países ( $X^2(7) = 5,460$ ; valor  $p = 0,604$ ) relativamente à opinião sobre a evolução do próximo acordo de Basileia.

Em ambos países se aponta para um aumento dos requisitos de liquidez e dos requisitos de capital na próxima revisão dos acordos de Basileia.

## Q15 – A aplicação dos acordos de Basileia deve ser adaptada à realidade de cada país?

Para esta questão de investigação formulou-se uma pergunta no questionário (Q17), avaliada numa escala de *Likert* (1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente).



**Gráfico 20 - Adaptação dos acordos de Basileia à realidade do país**

**Fonte:** Elaboração Própria

As afirmações de uma forma geral tiveram uma tendência de concordância por parte dos respondentes, destacando-se a última relativa à relação entre a aplicação dos acordos de Basileia e a diminuição do risco de crédito com uma maior percentagem de concordância nos dois países.

A concordância dos respondentes com cada uma das afirmações e os resultados do Teste de *Mann-Whitney* para avaliar possíveis diferenças de opinião apresentam-se na tabela seguinte.

Afirmações	Percentagem de concordância		U de <i>Mann-Whitney</i>	Significância Sig. (2 extremidades)
	Portugal	Venezuela		
O estado económico do país determina se é possível a aplicação das diretrizes dos acordos de Basileia (*)	50,96%	67,33%	3925,000	0,001

Um banco de um país desenvolvido tem mais facilidade em aplicar as diretrizes dos acordos de Basileia	65,38%	73,27%	4633,000	0,126
A adoção dos acordos de Basileia é influenciada pelo regime político do país (*)	41,35%	71,29%	3163,500	<,001
Os países em desenvolvimento são menos propensos a aplicar os acordos de Basileia	49,04%	50,50%	5024,500	0,580
A aplicação dos acordos de Basileia diminui o risco de crédito	75,96%	77,23%	4513,000	0,064

**Tabela 24** - Percentagem de concordância (Q17) e Teste *Mann-Whitney*

**Fonte:** Elaboração Própria

Os respondentes venezuelanos apresentam scores de concordância mais elevados em todos os itens apresentados. Destacam-se a afirmação relacionada com o facto do banco ser de um país desenvolvido e a afirmação que indica que a aplicação dos acordos de Basileia diminui o risco de crédito, ambas apresentando as taxas de concordância mais elevadas nos dois países.

A um nível de significância de 5%, encontraram-se diferenças significativas entre os respondentes relativamente aos itens assinalados na tabela (\*). A Venezuela apresenta uma economia frágil e um regime político que por muitos não é considerado democrático, o que pode explicar a maior importância atribuída pelos respondentes deste país a estas afirmações face aos respondentes portugueses. Na Venezuela parece haver uma consciência maior para a influência do regime político e económico do país na aplicação dos acordos de Basileia.

Assim, cada país tem a própria realidade, cabe aos governos e entidades de supervisão adaptar as medidas dos diversos acordos de Basileia de modo a garantir o cumprimento do objetivo dos ditos acordos.

Com as respostas concordantes com cada um dos itens considerados acima, foram construídas as tabelas de concordância para cada um dos países.

<b>H3 - Os acordos de Basileia são ferramentas fundamentais para a segurança de risco de crédito</b>					
<b>Pergunta</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Portugal</b>		<b>Venezuela</b>	
		<b>Porcentagem de concordância</b>	<b>Valor Final</b>	<b>Porcentagem de concordância</b>	<b>Valor Final</b>
<b>O estado económico do país determina se é possível a aplicação das diretrizes dos acordos de Basileia</b>	<b>16,67%</b>	50,96%	8,49%	67,33%	11,22%
<b>Um banco de um país desenvolvido tem mais facilidade em aplicar as diretrizes dos acordos de Basileia</b>	<b>16,67%</b>	65,38%	10,90%	73,27%	12,21%
<b>A adoção dos acordos de Basileia é influenciada pelo regime político do país</b>	<b>16,67%</b>	41,35%	6,89%	71,29%	11,88%
<b>Os países em desenvolvimento são menos propensos a aplicar os acordos de Basileia</b>	<b>16,67%</b>	49,04%	8,17%	50,50%	8,42%
<b>A aplicação dos acordos de Basileia diminui o risco de crédito</b>	<b>16,67%</b>	75,96%	12,66%	77,23%	12,87%
	<b>100,00%</b>	<b>Taxa de Confirmação da hipótese</b>	<b>60,90%</b>	<b>Taxa de Confirmação da hipótese</b>	<b>70,63%</b>

**Tabela 25 - Confirmação de H3**

**Fonte:** Elaboração Própria

A hipótese 3 registou uma taxa de confirmação de 60,90% e 70,63%, para a amostra portuguesa e venezuelana, respetivamente.

60,90% dos 104 respondentes portugueses e 70,63% dos 101 respondentes venezuelanos considera que os acordos de Basileia são ferramentas fundamentais para a segurança e risco de crédito.

Da interligação entre as três hipóteses e das respectivas taxas de validação surge a tabela infra que estabelece a validação do modelo de análise.

Hipótese	Ponderação do Modelo de Análise	Portugal		Venezuela	
		Taxa de Confirmação da hipótese	Taxa de Confirmação do Modelo de Análise	Taxa de Confirmação da hipótese	Taxa de Confirmação do Modelo de Análise
H1 - A mitigação do risco de crédito é fundamental nas instituições bancárias	33,33%	70,82%	23,60%	78,03%	26,01%
H2 - O risco de crédito é minimizado através das garantias dos clientes	33,33%	68,99%	22,99%	70,05%	23,35%
H3 - Os acordos de Basileia são ferramentas fundamentais para a segurança de risco de crédito	33,33%	60,90%	20,30%	70,63%	23,54%
	100,00%		66,89%		72,90%

**Tabela 26 - Confirmação do Modelo de Análise**

**Fonte:** Elaboração Própria

A taxa de confirmação global foi de 66,89% para a amostra portuguesa e 72,90% para a amostra venezuelana. Tendo sido considerada uma ponderação de 33,33% para cada uma das hipóteses para o modelo de análise, a hipótese H1 teve uma taxa de confirmação para o modelo de 23,60% na amostra portuguesa e 26,01% na amostra venezuelana. H2 teve uma taxa de confirmação para o modelo de análise de 22,99% na amostra portuguesa e 23,35% na amostra venezuelana. Por último H3 teve uma taxa de confirmação para o modelo de análise de 20,30% na amostra portuguesa e 23,54% na amostra venezuelana.



O risco de crédito nos últimos tempos tem assumido uma maior importância dado o aumento das taxas de juro. A gestão deste tipo de risco é essencial para o normal funcionamento da banca dado que outorgar créditos faz parte do dia a dia destas entidades.

O presente trabalho teve como objetivo estudar como as instituições financeiras gerem o risco de crédito ao nível do financiamento bancário e conhecer as diferenças ou semelhanças no modo de gerir esse risco, comparando um país desenvolvido (Portugal) e um país em desenvolvimento (Venezuela).

A primeira parte deste trabalho consiste na revisão de literatura, na qual foram apresentados diversos conceitos de risco, a evolução da gestão de risco, um modelo que pretende prever o *default*, o papel do comité de Basileia e os seus acordos, bem como a sua aplicação tanto em Portugal como na Venezuela. Este capítulo serviu de base à elaboração das questões de investigação e às hipóteses de investigação.

O capítulo seguinte é constituído por breves definições do conceito de metodologias de investigação, as questões e hipóteses de investigação, bem como a sua interligação no modelo de análise. Dado o objetivo e o problema em estudo, o método quantitativo foi o definido como metodologia de investigação adotada, tendo sido utilizado um questionário para a recolha de dados, um por cada país envolvido. Dado o tema e o objeto de estudo a população considerada é constituída pelos profissionais dos diversos bancos portugueses e venezuelanos.

Foram consideradas duas amostras, a amostra portuguesa (de dimensão 104) e a amostra venezuelana (de dimensão 101). As duas amostras são bastante semelhantes quanto às suas características. Ambas com cerca de metade de respondentes masculinos e femininos, faixa etária predominante dos 36 aos 45 anos, na maioria licenciados, pertencentes a um banco comercial de capitais privados. As maiores diferenças encontram-se na área de formação dos inquiridos, sendo a gestão/administração dominante na amostra portuguesa e na amostra venezuelana, a gestão/administração e a contabilidade/finanças. Quase metade dos respondentes portugueses são analistas de crédito e a maioria dos respondentes venezuelanos são gerentes.

É possível concluir que, tanto em Portugal como na Venezuela, a evolução tecnológica e a globalização têm impacto na gestão de risco na banca, que terá de antecipar oportunidades e ameaças e exigir mais aos seus clientes. O uso das ferramentas digitais permitirá uma maior automatização e maior poder de antecipação dos riscos.

Quanto à gestão de risco de crédito pelas instituições financeiras, verifica-se que em ambos os países, é dada grande importância a diversos fatores externos, como a taxa de juro, o desemprego e a crise económica. Destaca-se a importância dada na Venezuela à inflação, fenómeno que afeta gravemente este país. O processo de análise prévio ao cliente revela-se uma ferramenta muito importante na diminuição do risco de crédito e o nível de rendimento é considerado fator decisivo ao momento de ceder um crédito.

Os procedimentos utilizados pelas instituições bancárias para avaliar o risco são significativamente diferentes nos dois países. Em Portugal é analisada a governação da sociedade, ou seja, como esta é administrada e controlada, sendo também efetuada uma consulta à central de responsabilidades de crédito para verificar as dívidas que o cliente tem. Estes procedimentos não são aplicados na Venezuela já que os mesmos não existem neste país. Na Venezuela são efetuados outro tipo de procedimentos que também são muito aplicados em Portugal, como o cálculo de indicadores financeiros, a avaliação do real valor das garantias prestadas ou aplicação de um modelo estatístico.

Os bancos estão obrigados a cumprir com certos requisitos e se encontram limitados em alguns aspetos pelos entes reguladores da banca. Estas entidades de supervisão, através das suas medidas e da sua política regulatória, têm um papel fundamental na diminuição do risco de crédito.

Os requisitos exigidos aos mutuários são diversos e significativamente diferentes em Portugal e na Venezuela. Existe um documento emitido pelos contabilistas venezuelanos que atesta que os indivíduos recebem um certo rendimento com uma determinada periodicidade, a denominada “certificação de rendimentos”. Este requisito em Portugal não é solicitado nem existe um equivalente, mas na Venezuela é dos mais solicitados aos particulares. A declaração eletrónica do IAPMEI e a certidão de não dívida da autoridade tributária são solicitadas em Portugal às empresas, mas na Venezuela não têm qualquer documento semelhante. Tendo em atenção os requisitos que existem nos dois países destacam-se a declaração de IRS e o recibo de vencimento como os mais exigidos em Portugal a particulares e na Venezuela destacam-se o extrato bancário e a declaração de IRS. No que respeita aos clientes empresariais, nos dois países são exigidos o relatório e contas do ano anterior, o último balancete e a identificação de quem são os órgãos de gestão.

No momento de exigir garantias, são preferidas as garantias reais às pessoais, sendo a “hipoteca” e o “aval” formas de garantia bastante comuns nos dois países. A exigência de garantias e requisitos é vista como muito importante nos dois países e considera-se que o risco de crédito é minimizado pelas garantias exigidas aos clientes.

Segundo a opinião dos intervenientes neste estudo, a tendência seguida pelos próximos acordos de Basileia será a de incluir maiores requisitos de liquidez e maiores requisitos de capital. A realidade de cada país, como a política ou o estado económico, influencia a aplicação dos acordos de Basileia e exige uma adaptação para que o risco de crédito seja efetivamente mitigado. Nos dois países considera-se que, a aplicação dos acordos diminui o risco de crédito e são efetivamente ferramentas fundamentais para a segurança de risco de crédito.

O risco de crédito no financiamento bancário é uma realidade presente no dia a dia das entidades bancárias e a sua mitigação é fundamental para estas instituições. As garantias exigidas aos clientes minimizam este risco e os acordos de Basileia também são indispensáveis e determinantes para a segurança de risco de crédito.

### **Limitações do estudo**

A principal limitação do presente trabalho prende-se com a dimensão da amostra resultante na dificuldade de obtenção de respostas aos questionários. O setor bancário é um setor em que existe uma grande confidencialidade pelo que a resposta a um inquérito cria algum receio de violação desta confidencialidade. Dado o universo do estudo ser exclusivo destes profissionais, exigiu uma maior atenção no momento da divulgação do questionário. O facto de se usar dois questionários em dois países, também acrescentou dificuldade para obter respostas de forma rápida.

### **Sugestões para investigações futuras**

Em investigações futuras, sugere-se estudar a utilização da Inteligência Artificial como ferramenta na avaliação e mitigação do risco de crédito, relacionar a expectativa que o cliente tem de si próprio com a aceitação ou não do seu pedido de financiamento ou estudar quais os efeitos do aumento da taxa de juro no risco de crédito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ABNT (2018). *Projeto de Revisão ABNT NBR ISSO 31000:2018*. Consultado em 01/12/2022: <https://iso31000.net/norma-iso-31000-de-gestao-de-riscos/>

Alcarva, P. (2011). A Banca e as PME. *Vida Económica*

Anexo ao Aviso nº 1/93 (1993). Banco de Portugal. Consultado a 18/01/2023: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/cartas-circulares/1-93a1.pdf>

Antão P. e Lacerda A. (2008). *Avaliação dos requisitos de Capital sob Basileia II: O caso português*. Relatório de Estabilidade Financeira 2008, Banco de Portugal.

Banco de Portugal (2020). *Instrução n.º 18/2020*. Consultado a 16/11/2023: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/instrucoes/419379317\\_1.docx.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/instrucoes/419379317_1.docx.pdf)

Banco de Portugal (2007). *Modelo de Avaliação de Riscos*. Consultado a 31/10/2022: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/consulta\\_bp\\_2\\_07\\_mar.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/consulta_bp_2_07_mar.pdf)

Banco de Portugal (2023). *Regras prudenciais*. Consultado em 05/01/2023: <https://www.bportugal.pt/page/micro-regras-prudenciais#micro-acordos-de-basileia>

BCBS (1988). *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*.

BIS (2004). *Convergencia internacional de medidas y normas de capital*. Texto Revisto. Consultado em 13/11/2022: <https://www.bis.org/publ/bcbs107esp.pdf>

BIS (2006). *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*. Texto Revisto. Consultado em 01/11/2022: <https://www.bis.org/publ/bcbs128.pdf>

Briceño Santafé, Y., & Orlandoni Merli, G. (2012). *Determinación de indicadores de riesgo bancario y el entorno macroeconómico en Venezuela (1997-2009)*. *Economía*, v. 34, p. 55-88.

Caouette et al. (1998). *Managing Credit Risk, The Next Great Financial Challenge*. John Wiley & Sons, Inc.

COSO (2013). *Internal Control- Integrated Framework*. Consultado em 17/11/2022: <https://www.coso.org/Shared%20Documents/Framework-Executive-Summary.pdf>

COSO (2019). *Internal Control – Integrated Framework: Na implementation Guide for the Healthcare Provider Industry*. Consultado em 05/12/2022:

<https://www.coso.org/Shared%20Documents/CROWE-COSO-Internal-Control-Integrated-Framework.pdf>

Decreto N° 1.402. de 13 de novembro de 2014. *Decreto com Rango, Valor y Fuerza de Ley de Instituciones del Sector Bancário*. Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela N° 6.154. Consultado em 19/01/2023: <http://www.sudeban.gob.ve/wp-content/uploads/MarcoLegal/GO6154.pdf>

Díaz Manuel e Guerra Y. (2017). *Riesgo Financiero en los créditos al consumo del sistema bancário venezolano 2008-2015*. Revista Científica Ciencias Humanas, v. 17, n° 37. p. 20-40.

Diehl, A. A. (2004). Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall.

Fortin, M. F. (1999). O processo de Investigação: da concepção à realização (2° Edição). Loures: Lusociência.

Gil, A. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. (6° Edição) Atlas.

Herrero M. (2009). *Diseño del Marco para la gestión del riesgo operacional en la banca universal venezolana*. Universidad Católica Andrés Bello. Consultado a 21/01/2023: <http://biblioteca2.ucab.edu.ve/anexos/biblioteca/marc/texto/AAR7365.pdf>

Hull J., Nelken I. e White A. D., (2004) *Merton's model, credit risk and volatility skews*. Journal of Credit Risk v.1, n° 1, Inverno 2004/05

IIA (2009). *Declaração de Posicionamento do IIA: O papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo*. Consultado em 11/11/2022: <https://www.theiia.org/globalassets/documents/resources/the-role-of-internal-auditing-in-enterprise-wide-risk-management-january-2009/pp-the-role-of-internal-auditing-in-enterprise-wide-risk-management-port.pdf>

Leite K. e Reis M. (2013) *O Acordo de Capitais de Basiléia III: Mais do Mesmo?* Revista EcomomiA v.14, n° 1A, p.159–187, janeiro a abril 2013

Marôco, J. (2021). *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. (8ª edição). ReportNumber, Lda.

- Neves P. (2020). *Finalização de Basileia III*. Newsletter Biblioteca, Banco de Portugal nº 4. Consultado a 21/12/2022: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/newsletter\\_out-dez20.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/newsletter_out-dez20.pdf)
- Pereira, J. M. (2006). *Gestão do Risco Operacional: Uma Avaliação do Novo Acordo de Capitais - Basileia II*. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 3, nº 6, p. 103-124, julho a dezembro 2006.
- Pinheiro F., Savóia J. e Securato J. (2015). *Basileia III: Impacto para os Bancos no Brasil*. Revista de Contabilidade e Finanças – USP, São Paulo, v. 26, n. 69, p. 345-361, setembro a dezembro 2015
- Rêgo E. (1995). *As regras de Prudência Bancária do Acordo de Basileia*. Revista do BNDES, v. 2, nº 3, p. 255-266, junho.
- Sousa, M. J., & Baptista, C.S. (2011). *Como fazer investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha*. Pactor
- SUDEBAN (2003). *Normas para una adecuada administración integral de riesgos*. Consultado em 20/01/2023: [http://www.sudeban.gob.ve/wp-content/uploads/N\\_Prudenciales/23-NORMAS-RELATIVAS-PARA-UNA-ADECUADA-ADMINISTRACION-INTEGRAL-DE-RIESGO/23-1-RES-136-03.pdf](http://www.sudeban.gob.ve/wp-content/uploads/N_Prudenciales/23-NORMAS-RELATIVAS-PARA-UNA-ADECUADA-ADMINISTRACION-INTEGRAL-DE-RIESGO/23-1-RES-136-03.pdf)
- Tavares A. (2018). *Referenciais e modelos de governação dos riscos*. Consultado em 12/10/2022: [https://www.riscos.pt/wp-content/uploads/2018/Outras\\_Pub/outras/frebello/FRebelo\\_artigo03.pdf](https://www.riscos.pt/wp-content/uploads/2018/Outras_Pub/outras/frebello/FRebelo_artigo03.pdf)
- Vasconcelos, J. M. O. et al. (2020). *Acordos de Basileia e o impacto na regulamentação da actividade bancária: Uma revisão*. Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Ventura A. (2021) *O Risco de Crédito nas Instituições Financeiras. VaR e retornos extremos*. Consultado em 20/11/2022: [https://ria.ua.pt/bitstream/10773/32163/1/Documento\\_Adriana\\_Ventura.pdf](https://ria.ua.pt/bitstream/10773/32163/1/Documento_Adriana_Ventura.pdf)



# Apêndice I – Questionário para Portugal

## O risco de crédito no financiamento bancário

O presente questionário destina-se a fins académicos e insere-se num projeto de dissertação do Mestrado em Auditoria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Pretende-se estudar como as instituições de crédito gerem o risco ao nível do financiamento bancário. As informações recolhidas são anónimas e destinam-se apenas a serem analisadas e tratadas estatisticamente para efeitos deste estudo. Obrigado pela colaboração!

\* Indica uma pergunta obrigatória.

### Caracterização dos respondentes

1. Qual o seu género? \*

Marcar apenas uma oval.

- Masculino  
 Feminino  
 Outro

2. Qual a sua idade? \*

\_\_\_\_\_

3. Indique as suas habilitações literárias: \*

Marcar apenas uma oval.

- 12º Ano  
 Bacharelato  
 Licenciatura  
 Pós-graduação  
 Mestrado  
 Doutoramento  
 Outra: \_\_\_\_\_

4. Indique a sua área de formação: \*

Marcar apenas uma oval.

- Auditoria  
 Gestão/Administração  
 Contabilidade/Fiscalidade  
 Engenharia  
 Direito  
 Sistemas de Informação  
 Outra: \_\_\_\_\_

5. Trabalhe numa instituição bancária? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim  
 Não

6. Indique o tipo de entidade onde trabalha: \*

Marcar apenas uma oval.

- Banco comercial  
 Banco de Investimento  
 Banco de desenvolvimento  
 Banco Misto  
 Outra: \_\_\_\_\_

7. Indique o cargo/função que ocupe na entidade onde trabalha: \*

Marcar apenas uma oval.

- Gestor bancário  
 Analista de crédito  
 Estagiário  
 Caixa  
 Gerente  
 Outra: \_\_\_\_\_

8. A entidade onde trabalha é constituída por capitais (pode escolher mais do que uma opção): \*

Marcar tudo o que for aplicável.

- Públicos  
 Privados  
 Nacionais  
 Estrangeiros  
 Não sei

A análise e gestão de risco

9. Na sua instituição, que documentos são exigidos a um cliente particular antes de conceder um crédito? \*  
(pode escolher mais do que uma opção)

Marcar tudo o que for aplicável.

- Extrato Bancário  
 Recibo de vencimento  
 Cadastro criminal  
 Caderneta predial  
 Declaração de entidade patronal  
 Declaração de IRS  
 Outra: \_\_\_\_\_

10. Na sua instituição, que documentos são exigidos a um cliente empresarial antes de conceder um crédito? \*  
(pode escolher mais do que uma opção)

Marcar tudo o que for aplicável.

- Último balancete  
 Certidão de não dívida à Segurança Social  
 Certidão de não dívida à Autoridade Tributária  
 Declaração Eletrónica IAPMEI  
 Identificação dos titulares dos órgãos de gestão  
 Certificação legal de contas  
 Relatório de contas do ano anterior  
 Orçamento para aplicação dos fundos que está a solicitar  
 Declaração de IRC  
 Extrato bancário  
 Demonstrações financeiras projetadas  
 Outra: \_\_\_\_\_

11. Na instituição onde trabalha, que tipo de garantias são exigidas aos mutuários? \*  
(pode escolher mais do que uma opção)

Marcar tudo o que for aplicável.

- Hipoteca  
 Fiança  
 Seguro de vida  
 Entrada Inicial  
 Penhor  
 Alienação Fiduciária  
 Anticrese  
 Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito  
 Aval  
 Outra: \_\_\_\_\_

12. Além dos requisitos exigidos aos mutuários, que procedimentos aplicam antes de outorgar um crédito? \*  
(pode escolher mais do que uma opção)

Marcar tudo o que for aplicável.

- Aplicação de um modelo estatístico  
 Cálculo de Índices financeiros  
 Avaliação da possível concentração de diversos créditos  
 Análise das partes relacionadas  
 Avaliação do valor real das garantias prestadas  
 Consulta da Central de Responsabilidades de Crédito  
 Cálculo da taxa de esforço  
 Análise aos controlos internos  
 Análise da governação da sociedade  
 Avaliação da tendência do mercado onde se insere o cliente  
 Outra: \_\_\_\_\_

13. Tendo como referência a escala: 1 - Nada importante, 2 - Pouco importante, 3 - Indiferente, 4 - Importante, 5 - Muito importante, indique o grau de importância que atribui a cada um dos seguintes fatores para o aumento do risco de crédito na entidade onde trabalha:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
Falência de outros bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Crise económica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Variação da taxa de juro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Variação do nível de inflação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Variação no nível de desemprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

14. Tendo como referência a escala: 1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente, indique o grau de concordância, com cada uma das afirmações seguintes, relativamente à entidade onde trabalha:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
O processo de análise prévio à seleção de um cliente é fundamental para a diminuição do risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A relação preexistente com o banco é fundamental no momento de outorgar um crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O nível de rendimento do cliente determina a cedência ou não do crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O nível de exigência para outorgar um crédito é o mesmo, quer se trate de um cliente particular ou empresarial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O nível de exigência para outorgar um crédito a um cliente particular é superior ao de um cliente empresarial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
São mais valorizadas as garantias reais (sobre bens) do que garantias sobre pessoas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As garantias reais e pessoais são igualmente valorizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A reputação da entidade solicitante influencia a cedência do crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

15. Tendo como referência a escala: 1 - Nada Importante, 2 - Pouco importante, 3 - Indiferente, 4 - Importante, 5 - Muito Importante, indique o grau de importância que atribui a cada um dos seguintes fatores para a mitigação do risco de crédito:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
Exigência de requisitos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Exigência de garantias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Exigências das entidades supervisoras da banca	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Análise de aceitação do cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grau de endividamento do cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grau de endividamento das partes relacionadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qualidade do controlo interno do cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Opinião pública sobre o cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

16. Tendo como referência a escala: 1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente, indique o grau de concordância, com cada uma das afirmações seguintes:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
As entidades supervisoras têm um papel determinante na diminuição do risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As medidas implementadas pelas entidades de supervisão diminuem o risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP) é determinante para diminuir o risco de crédito nas instituições	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A limitação do rácio LTV (loan-to-value ratio) implementada pelo Banco de Portugal diminui o risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A maturidade máxima dos empréstimos estabelecida pelo Banco de Portugal é determinante na diminuição do risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A medida do Banco de Portugal que limita a DSTI (debt service-to-income ratio) diminui o risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Os acordos de Basileia

17. Tendo como referência a escala: 1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente, indique o grau de concordância, com cada uma das afirmações seguintes:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
As diretrizes dos acordos de Basileia devem ser aplicadas por todas as entidades bancárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O estado económico do país determina se é possível a aplicação das diretrizes dos acordos de Basileia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Um banco de um país desenvolvido tem mais facilidade em aplicar as diretrizes dos acordos de Basileia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A adoção dos acordos de Basileia é influenciada pelo regime político do país	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os países em desenvolvimento são menos propensos a aplicar os acordos de Basileia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A aplicação dos acordos de Basileia diminui o risco de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. Na sua opinião, uma nova revisão dos acordos de Basileia deve conter as seguintes diretrizes: \*

Marcar tudo o que for aplicável.

- Aumento dos requisitos de capital  
 Aumento dos requisitos de liquidez  
 Aumento do mínimo do índice de alavancagem  
 Constituição de novas reservas de capital  
 Mudança no cálculo dos ativos ponderados pelo risco  
 Aumento dos requisitos de informação  
 Limitação à aquisição de ativos  
 Outra: \_\_\_\_\_

A evolução da gestão de risco

19. Indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, tendo como referência a escala: 1 - Discordo Totalmente, 2 - Discordo, 3 - Nem concordo nem discordo, 4 - Concordo, 5 - Concordo Totalmente, relativamente à evolução da gestão de risco

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
A gestão de risco na banca passará por antecipar oportunidades e ameaças	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As ferramentas digitais serão mais utilizadas na gestão de riscos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A análise dos riscos será mais automatizada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A gestão de risco dará mais ênfase aos ciber-riscos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

A gestão de risco terá um papel mais importante no futuro dos bancos

A gestão de risco na banca passará por aumentar as exigências aos clientes

20. Quer deixar algum comentário sobre as principais questões que se colocam às instituições bancárias no que respeita à gestão de risco de crédito?

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

# Apêndice II – Questionário para a Venezuela

## Riesgo de crédito en la financiación bancaria

Este cuestionario tiene fines académicos y forma parte de un proyecto de tesis del Máster en Auditoría del Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) de Portugal. El objetivo es estudiar cómo las entidades de crédito gestionan el riesgo en términos de financiación bancaria. La información recogida es anónima y sólo será analizada y tratada estadísticamente para los fines de este estudio. ¡Gracias por su colaboración!

\* Indica una pregunta obligatoria.

Caracterización de los encuestados

1. ¿Cuál es su sexo? \*

Marcar apenas uma oval.

- Masculino  
 Femenino  
 Otro

2. ¿Qué edad tiene? \*

\_\_\_\_\_

3. Indique su nivel de estudios: \*

Marcar apenas uma oval.

- Bachillerato  
 Licenciatura  
 Maestría  
 Doctorado  
 Outra: \_\_\_\_\_

4. Indique su formación académica: \*

Marcar apenas uma oval.

- Auditoría  
 Gestión/Administración  
 Contabilidad  
 Ingeniería  
 Derecho  
 Sistemas de información  
 Outra: \_\_\_\_\_

5. ¿Trabaja en una institución bancaria? \*

Marcar apenas uma oval.

- Si  
 No

6. Indique el tipo de entidad en la que trabaja: \*

Marcar apenas una oval.

Banco comercial

Banco de inversiones

Banco de Desarrollo

Banco Mixto

Otra: \_\_\_\_\_

7. Indique el cargo que ocupa en la entidad en la que trabaja: \*

Marcar apenas una oval.

Director del banco

Analista de crédito

Pasante

Caja

Gerente

Otra: \_\_\_\_\_

8. La entidad en la que trabaja está formada por capital (puede elegir más de una opción): \*

Marcar todo o que for aplicável.

Público

Privado

Nacional

Extranjero

No lo sé

Análisis y gestión de riesgos

9. En su institución, ¿qué documentos se exigen a un cliente particular antes de concederle un crédito? \*  
(puede elegir más de una opción)

Marcar todo o que for aplicável.

Estado de cuenta

Recibo de sueldo

Antecedentes penales

Registro de la propiedad

Carta de trabajo

Declaración del Impuesto sobre la Renta

Certificación de ingresos

Otra: \_\_\_\_\_

10. En su institución, ¿qué documentos se exigen a un cliente corporativo antes de concederle un crédito? \*  
(puede elegir más de una opción)

Marcar todo o que for aplicável.

Balance de comprobación

Solvencia del Seguro Social

Estados de cuenta

Declaración del impuesto sobre la renta

Identificación de los miembros de la junta directiva

Informe del auditor

Últimos estados financieros

Presupuesto de aplicación de los fondos

Estados financieros proyectados

Otra: \_\_\_\_\_

11. En la institución en la que trabaja, ¿qué tipo de garantías se exigen a los prestatarios? \*  
(puede elegir más de una opción)

Marcar todo o que for aplicável.

Hipoteca

Fianza

Seguro de vida

Entrada Inicial

Garantía prendaria

Enajenación fiduciaria

Anticresis

Cesión Fiduciaria de Títulos de Crédito

Aval

Otra: \_\_\_\_\_

12. Además de los requisitos exigidos a los prestatarios, que procedimientos aplican antes de otorgar un crédito? \*  
(puede escoger más que una opción)

Marcar todo o que for aplicável.

Aplicación de un modelo estadístico

Cálculo de índices financieros

Evaluación de posible concentración de diversos créditos

Análisis de empresas relacionadas

Análisis de cobertura de garantía

Análisis del control interno

Evaluación de la tendencia del mercado donde se encuentra el cliente

Otra: \_\_\_\_\_

13. Utilizando como referencia la siguiente escala: 1 - Nada importante, 2 - Poco importante, 3 - Indiferente, 4 - Importante, 5 - Muy importante, indique el grado de importancia que atribuye a cada uno de los siguientes factores para el incremento del riesgo de crédito en la entidad donde trabaja:

Marcar apenas una oval por linha.

	1	2	3	4	5
Quiebra de otros bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Crisis económica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Variación del la tasa de interés	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Variación del nivel de inflación	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Variación del nivel de desempleo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

14. Utilizando como referencia la siguiente escala: 1 - Totalmente en desacuerdo, 2 - En desacuerdo, 3 - Ni de acuerdo ni en desacuerdo, 4 - De acuerdo, 5 - Totalmente de acuerdo, indique su nivel de acuerdo con cada una de las siguientes afirmaciones relativas a la institución en la que trabaja: \*

Marcar apenas una oval por linha.

	1	2	3	4	5
El proceso de análisis previo a la aceptación de un cliente es fundamental para reducir el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La relación preexistente con el banco es fundamental a la hora de conceder un crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
El nivel de ingresos del cliente determina la concesión o no del crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
El nivel de exigencia para conceder un crédito es el mismo, tanto si se trata de un cliente particular como de una empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
El nivel de exigencia para conceder un préstamo a un cliente particular es superior al de un cliente empresarial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Las garantías reales (sobre bienes) se valoran más que las garantías sobre personas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Las garantías reales y personales se valoran por igual	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La reputación de la entidad solicitante influye en la cesión del crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

15. Utilizando como referencia la escala: 1 - Nada importante, 2 - Poco importante, 3 - Indiferente, 4 - Importante, 5 - Muy importante, indique el grado de importancia que atribuye a cada uno de los siguientes factores para mitigar el riesgo de crédito:

Marcar apenas una oval por linha.

	1	2	3	4	5
Exigencia de requisitos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Exigencia de garantías	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Exigencias del ente regulador del sector bancario	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Análisis de aceptación del cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Nivel de endeudamiento del cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Nivel de endeudamiento de las partes relacionadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calidad del control interno del cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Opinión pública sobre el cliente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

16. En la siguiente escala: 1 - Totalmente en desacuerdo, 2 - En desacuerdo, 3 - Ni de acuerdo ni en desacuerdo, 4 - De acuerdo, 5 - Totalmente de acuerdo, indique su nivel de concordancia con cada una de las siguientes afirmaciones:

Marcar apenas una oval por linha.

	1	2	3	4	5
Los organismos de supervisión desempeñan un papel decisivo en la reducción del riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Las medidas aplicadas por los organismos de supervisión reducen el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La limitación del capital del banco usado para financiar servicios o bienes de consumo disminuye el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La prohibición de operaciones con personas vinculadas al banco disminuye el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La prohibición de otorgar créditos a personas que no presenten estados financieros auditados disminuye el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La imposición del plazo máximo de 35 años para préstamos hipotecarios es determinante para reducir el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Los acuerdos de Basilea

17. En la siguiente escala: 1 - Totalmente en desacuerdo, 2 - En desacuerdo, 3 - Ni de acuerdo ni en desacuerdo, 4 - De acuerdo, 5 - Totalmente de acuerdo, indique su nivel de acuerdo con cada una de las siguientes afirmaciones:

Marcar apenas una oval por línea.

	1	2	3	4	5
Las directrices de los Acuerdos de Basilea deben ser aplicadas por todas las entidades bancarias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La situación económica del país determina si pueden aplicarse las directrices del Acuerdo de Basilea	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A un banco de un país desarrollado le resulta más fácil aplicar las directrices de los acuerdos de Basilea	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
El régimen político del país influye en la adopción de los Acuerdos de Basilea	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La aplicación de los acuerdos de Basilea reduce el riesgo de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. En su opinión, una nueva revisión de los acuerdos de Basilea debería contener las siguientes directrices: \*

Marcar todo o que for aplicável.

- Aumento de los requisitos de capital
- Mayores requisitos de liquidez
- Aumento del coeficiente mínimo de apalancamiento
- Constitución de nuevas reservas de capital
- Cambio en el cálculo de los activos ponderados por riesgo
- Mayores requisitos de información
- Limitación de la adquisición de activos
- Otra: \_\_\_\_\_

La evolución de la gestión de riesgos

19. Por favor, indique su nivel de concordancia con cada una de las siguientes afirmaciones, utilizando la siguiente escala: 1 - Estoy totalmente en desacuerdo, 2 - Estoy en desacuerdo, 3 - No estoy ni de acuerdo ni en desacuerdo, 4 - Estoy de acuerdo, 5 - Estoy totalmente de acuerdo, relativamente a la evolución de la gestión de riesgos

Marcar apenas una oval por linha.

	1	2	3	4	5
La gestión de riesgos en la banca implicará anticipar oportunidades y amenazas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Las herramientas digitales se utilizarán más en la gestión de riesgos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
El análisis de los riesgos será más automatizado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La gestión de riesgos pondrá más énfasis en los riesgos cibernéticos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
La gestión de riesgos desempeñará un papel cada vez más importante en el futuro de los bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

---

La gestión de riesgos en los bancos implicará mayores exigencias a los clientes

---

20. ¿Desea dejar algún comentario sobre los principales problemas a los que se enfrentan las entidades bancarias en relación con la gestión del riesgo de crédito?

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários